



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

MARCONDES MARTINS DOS SANTOS

**O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

Brasília
2010

MARCONDES MARTINS DOS SANTOS

**O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Administração Pública.

Orientador: Msc. Joana d'Arc Bicalho Félix.

Brasília
2010

MARCONDES MARTINS DOS SANTOS

**O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD)
como pré-requisito para a obtenção de
Certificado de Conclusão de Curso de
Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da
Administração Pública.

Orientador: Msc. Joana d'Arc Bicalho
Félix.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

Banca Examinadora

Profª. Msc. Luciana de Paiva Luquez

Prof. Leonardo Humberto Soares

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu pequeno príncipe, Ulysses, criaturinha que me serve como fonte de estímulo na difícil caminhada por dias melhores.

À minha esposa Elaine, pela paciência, compreensão e incentivo.

Aos meus pais, Fátima e Manoel, que mesmo não sabendo ler e escrever, foram os meus mestres na escola da vida e com simplicidade sempre souberam como transmitir os valores necessários para a minha formação pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero agradecer à minha orientadora, Joana Bicalho, pelos conselhos, pela humildade e atenção. Também agradeço pela força e apoio nos momentos mais difíceis durante todo o trabalho.

Ao professor Gilson Ciarallo, agradeço por suas contribuições, seu incansável apoio, conselhos, atenção e paciência.

Aos Professores do Curso de Pós-graduação em Gestão da Administração Pública, que muito contribuíram com seus conhecimentos e ensinamentos.

Ao STJ, agradeço pelo apoio financeiro e pela oportunidade que me foi dada.

Aos colegas de trabalho, Ricardo da Seção de Patrimônio, Ana Maria Nicoletti e Ketlin da Coordenadoria de Responsabilidade Socioambiental e Fernanda da Seção do Museu, que muito contribuíram fornecendo informações e material para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Aos meus caros amigos Cledson, Cleverson, Rodrigo e Selma, agradeço de coração pelo apoio nos momentos mais difíceis durante a pesquisa.

Aos meus familiares por tudo: paciência, compreensão, estímulo, apoio e carinho.

Enfim, agradeço a todos que têm me incentivado, que acreditam e torcem por mim.

**Ninguém pode voltar e criar um novo início, mas todo mundo pode começar hoje e criar um novo final.
(Autor desconhecido)**

RESUMO

Diante de um cenário inseguro marcado pelos conflitos sociais e pela possibilidade de esgotamento dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental surge com a missão de minimizar os impactos das atividades organizacionais sobre o meio ambiente e de garantir para as presentes e futuras gerações melhores condições de vida. Neste trabalho, busca-se, por meio da realização de um estudo de caso, um melhor entendimento sobre o desenvolvimento da política socioambiental que está sendo implementada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para tanto, ressalta-se a necessidade de ampliar a conscientização sustentável na sociedade. Citam-se os principais problemas socioambientais vivenciados pela sociedade moderna. Contextualiza-se sobre a importância do engajamento do Superior Tribunal de Justiça na adoção de políticas de boas práticas voltadas para as questões socioambientais. Destacam-se a implementação da Responsabilidade Socioambiental no Plano Estratégico STJ 2014 e a instituição do Programa de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal. Identificam-se as ações e os projetos sustentáveis desenvolvidos pelo Programa e correlacionam-se os conceitos e práticas fundamentais à Responsabilidade Socioambiental com as propostas sociais e ambientais desenvolvidas no âmbito do STJ. Conceituam-se responsabilidade social empresarial, responsabilidade socioambiental, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Como resultado, verifica-se que o Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ é considerado como sendo uma iniciativa bastante positiva, porém, ressalta-se que necessita de maior aprimoramento para integrar e adequar suas ações e projetos aos anseios sustentáveis pretendidos pelo Órgão. Sugere-se a implantação de ferramentas para tratar melhor os indicadores de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Palavras-chave: Meio Ambiente/Responsabilidade Socioambiental/
Desenvolvimento Sustentável

ABSTRACT

Faced with an uncertain scenario marked by social strife and the possibility of depletion of natural resources, environmental responsibility comes with a mission to minimize the impacts of organizational activities on the environment and to ensure present and future generations a better life. In this work, we seek to, through the conduct of a case study, a better understanding of the development of social and environmental policy that is being implemented under the Superior Court of Justice – STJ. To this end, it emphasizes the need to raise awareness on sustainable society. Cite the main social and environmental problems experienced by modern society. Contextualize the importance of engagement of the Superior Court in adopting policies of good practices for social and environmental issues. Some highlights are the implementation of Environmental Responsibility in the strategic plan and the institution of STJ 2014 Environmental Responsibility Program for the Court. It identifies the actions and sustainable projects developed by the program and correlate the fundamental concepts and practices for Environmental Responsibility with the socio-environmental proposals developed under the Supreme Court. Also, it conceptualizes corporate social responsibility, environmental responsibility, environmental management and sustainable development. As a result, it appears that the Social and Environmental Responsibility Program of the STJ is considered a very positive initiative, but we stress that needs further improvement to adapt and integrate their activities and projects for sustainable aspirations pursued by the Board. We suggest the deployment of tools to better handle indicators of environmental sustainability, social and economic.

Key words: Environment / Social Responsibility / Sustainable

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 A AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA SUSTENTÁVEL	16
2 UM CENÁRIO DE INCERTEZAS	20
2.1 A industrialização	20
2.2 O esgotamento dos recursos naturais	23
2.3 O crescimento populacional	25
2.4 O acúmulo de lixo	26
2.5 A devastação florestal	28
2.6 As mudanças climáticas	29
3 OS DESAFIOS E A NECESSIDADE DE MUDANÇAS	31
3.1 Responsabilidade Social Empresarial	32
3.2 Responsabilidade Socioambiental (RSA)	37
3.3 A Gestão Ambiental	41
3.4 Desenvolvimento Sustentável	47
3.4.1 <i>Sustentabilidade</i>	51
3.4.2 <i>Educação ambiental</i>	52
3.4.3 <i>Ecoeficiência e Produção Mais Limpa</i>	53
3.4.4 <i>Marketing</i>	55
4 O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	57
4.1 O Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ	58
4.1.1 <i>A RSA no planejamento estratégico do STJ</i>	60
4.1.2 <i>A sensibilização institucional</i>	62
4.1.3 <i>Parcerias</i>	64
4.1.4 <i>Consumo sustentável</i>	64
4.1.5 <i>Uso de novas tecnologias</i>	66
4.1.6 <i>Os programas e projetos Socioambientais do STJ</i>	67
5 ANÁLISES E RESULTADOS	72
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	80

INTRODUÇÃO

O Planeta Terra está chegando num ponto cada vez mais crítico. A globalização do processo industrial e a exploração descontrolada dos recursos naturais para atender o crescente consumo da população só agravam a vida na Terra, deixando em dúvida o futuro.

Atualmente, os problemas socioambientais estão assumindo proporções globais. Portanto, as transformações climáticas são nítidas e comprometedoras; os danos causados ao meio ambiente deixaram de ser locais, como: desmatamento, queimadas e escassez de água e tomaram dimensões mais amplas. Desse modo, há o aumento da temperatura do planeta, da destruição da camada de ozônio, da elevação do nível dos oceanos e do degelo dos pólos.

A partir da década de 60, tais percepções passaram a ser discutidas com maior propriedade, pois com a publicação do livro "*Primavera Silenciosa*" de Rachel L. Carson, em 1962; e posteriormente, em 1972, com a divulgação do relatório "*Limites do crescimento*" a pedido do Clube de Roma, que era coordenado por Dennis L. Meadows; as questões relacionadas à interferência dos seres humanos na Natureza começaram a ser vistas de outra forma. Neles, foram abordados os seguintes fatores:

- A utilização de agrotóxicos e seus efeitos nocivos;
- A industrialização acelerada;
- O rápido crescimento demográfico;
- A escassez de alimentos;
- A finitude dos recursos não renováveis;

- A degradação ambiental.

Posteriormente, surgiram novos debates enfatizando as preocupações ambientais, o futuro da humanidade e a necessidade de se estabelecer uma maior conscientização de preservação e uso racional dos recursos naturais, dentre eles podemos destacar:

- A Conferência de Estocolmo – Declaração de Estocolmo;
- O Proclima - Programa Mundial sobre o clima;
- O relatório de *Brundtland*: Nosso Futuro Comum;
- A Conferência das Nações unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - Agenda 21;
- O Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS);
- A ratificação do Protocolo de Kyoto;
- A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – Rio + 10 – Johnnesburg;
- Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP15) – Copenhague.

Em comum, esses encontros marcam a história da evolução da consciência ambiental e ressaltam a importância do engajamento dos governos, das organizações e da sociedade como um todo, no processo de construção da sustentabilidade ambiental e na implementação de iniciativas pró-ativas, visando assim, garantir para as gerações futuras os recursos naturais necessários e uma qualidade de vida satisfatória.

De certo modo, às organizações se atribuem a maior parte da responsabilidade pela deterioração da natureza e pela degradação das condições de vida na Terra, pois elas mantinham suas atividades econômicas baseadas num modelo insustentável que não levava em consideração o esgotamento dos recursos naturais.

Nos últimos anos, a sociedade está cada vez mais consciente e atuante nas causas ambientais. A preservação e o uso racional dos recursos da natureza não são tratados apenas como forma de modismo e as críticas e cobranças sobre as grandes empresas só têm aumentado no sentido de que elas minimizem os impactos que causam ao meio ambiente e ofereçam soluções para reverter os problemas socioambientais decorrentes da sua expansão.

No Brasil, várias empresas e instituições estão se manifestando neste sentido, a partir da criação de programas de sustentabilidade que buscam implantar em suas instalações políticas sustentáveis e ao mesmo tempo disseminar para o público externo formas de contribuir com o meio ambiente.

Não muito diferente, a administração pública brasileira, visando melhorar a sua imagem no cenário interno e externo, vem adotando práticas sustentáveis por meio de projetos e programas na área de sustentabilidade socioambiental que orientam os órgãos do Governo a efetuar atividades e aquisições, utilizando como base, os critérios ambientais.

Nesse aspecto, devemos destacar a implantação do Programa "Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)", do Ministério do Meio Ambiente (MMA); que visa implementar, por meio da adesão voluntária dos parceiros, a gestão socioambiental nos órgãos do Governo. O programa procura estabelecer princípios ambientalmente sustentáveis que vão desde uma mudança nos investimentos,

compras e contratação de serviços pelo governo até uma gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados. Tendo como principal objetivo a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Caminhando neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), instituição que é referência na Administração Pública e no Poder Judiciário, tem a oportunidade de se destacar na construção de uma administração pública mais sustentável. Para tal, o tribunal instituiu o Programa de Responsabilidade Socioambiental ¹, que tem como objetivo:

Sensibilizar os servidores, prestadores de serviços e visitantes quanto à Responsabilidade Socioambiental, implementando ações que promovam o exercício dos direitos sociais, a gestão adequada dos resíduos gerados pelo Órgão, incentivo ao combate de todas as formas de desperdício dos recursos naturais e à inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços da Instituição.

A presente pesquisa procura atender a seguinte indagação: Como o Superior Tribunal de justiça está se empenhando para amenizar e tentar reverter os impactos ambientais causados pela execução de suas atividades?

Como objetivo geral, o presente estudo direciona-se para um melhor entendimento sobre o desenvolvimento da política socioambiental que está sendo implementada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. E para dar suporte à referida pretensão optou-se pelos seguintes objetivos específicos:

- Ressaltar a importância de se ampliar a conscientização sustentável;
- Citar os principais problemas socioambientais vivenciados pela sociedade moderna;

¹ Instituído através da Portaria STJ N. 426 de 13 de novembro de 2008.

- Conceituar Responsabilidade Social Empresarial, Responsabilidade Socioambiental (RSA), Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;
- Contextualizar sobre o engajamento do Superior Tribunal de Justiça na adoção de políticas de boas práticas voltadas para as questões socioambientais;
- Destacar a implementação da Responsabilidade Socioambiental no Plano Estratégico STJ 2014 e a instituição do Programa de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal;
- Identificar as ações e os projetos sustentáveis desenvolvidos pelo Programa de Responsabilidade Socioambiental;
- Correlacionar os conceitos e práticas fundamentais à Responsabilidade Socioambiental com as propostas socioambientais desenvolvidas no âmbito do STJ.

A metodologia a ser utilizada terá um propósito exploratório e levará em consideração a realização de estudo de caso. Para tal, a metodologia buscará embasamento em diversas fontes de informação para pesquisa e desenvolvimento do trabalho. A seguir são apresentados, os principais pontos da citada metodologia:

- Pesquisa bibliográfica: realização de busca em livros, publicações acadêmicas e artigos sobre os seguintes assuntos: sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental;
- Pesquisa documental: a partir do material produzido no STJ para a implantação do Programa Socioambiental, tais como: documentos

oficiais, normas, leis, manuais, dados e relatórios internos do STJ sobre o assunto, desde que não confidenciais e com a devida permissão;

- Utilização de “sites” de empresas, Organizações Não-Governamentais (ONG's) e entidades na internet para efetuar buscas através de palavras-chave como: sustentabilidade, responsabilidade social, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável.

Como justificativa ao presente estudo, deve-se considerar que os recentes acontecimentos ambientais estão causando um enorme temor para a sociedade, pois geram incertezas para um futuro próximo do planeta e da humanidade.

Com os avanços tecnológicos na transmissão de dados e informações, os desastres ecológicos deixaram de ser vistos apenas como casos isolados e regionalizados e tomaram dimensões globais. Além disso, parece haver uma pressão imposta pelos organismos, pelo meio acadêmico e pela sociedade para que as organizações mudem as suas concepções produtivas e passem a se comprometer de forma mais responsável com as causas ambientais e sociais.

Nesse ambiente, surge a questão da sustentabilidade, que enfatiza o comprometimento das instituições para que desempenhem suas atividades adotando uma postura economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente correta.

Com o objetivo de detectar e analisar esta nova realidade e lançar um olhar sobre o papel do STJ na implementação de uma política de responsabilidade socioambiental, é que a presente pesquisa está sendo proposta.

Do ponto de vista ambiental, a pesquisa servirá para verificar as ações que o Tribunal está desenvolvendo para minimizar o impacto ambiental causado pela execução de suas atribuições.

Do ponto de vista social, ela poderá mostrar como o STJ está contribuindo proativamente para melhorar a qualidade de vida das pessoas no local de trabalho e na comunidade.

Sob a ótica acadêmica, o trabalho deverá despertar o interesse de esclarecer e refletir sobre as questões que atormentam e geram incertezas para a humanidade, como: o bem-estar social das futuras gerações; a possibilidades de esgotamento dos recursos do planeta; e a importância de se conscientizar a população sobre a degradação ambiental e o uso prudente dos recursos naturais como forma de amenizar os problemas existentes.

O trabalho está organizado em seis partes: a primeira parte faz uma abordagem sobre a necessidade de se ampliar a consciência sustentável; a segunda explana os problemas socioambientais que afligem a sociedade moderna; já a terceira parte procura definir e caracterizar os temas relacionados à sustentabilidade (responsabilidade socioambiental, responsabilidade social empresarial, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável); a quarta trata da implantação do Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ, das ações sociais e ambientais que são desenvolvidas pelo Tribunal e também aborda a questão socioambiental no planejamento estratégico institucional; a quinta parte é composta pelas análises e resultados obtidos a partir do co-relacionamento entre a pesquisa documental de fonte primária e os conceitos e práticas fundamentais à responsabilidade socioambiental; Por fim, a sexta parte apresenta as considerações finais.

1 AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA SUSTENTÁVEL

Para embasar o referido estudo, é fundamental buscar apoio nos artigos e pesquisas de especialistas pertencentes ao campo das Ciências Sociais. É importante ressaltar que o tema sustentabilidade é relativamente recente e seu significado ainda está em construção.

Portanto, foi preciso, inicialmente, desenhar um panorama geral para mostrar a importância de se estabelecer transformações econômicas, sociais, culturais e ambientais nas organizações e na sociedade, visando assim, minimizar os atuais problemas socioambientais e garantir um futuro digno para todos os seres do planeta.

A preocupação com questões sociais e ambientais passou a ter um enfoque mais notório a partir das teses e conclusões levantadas pelos integrantes do Clube de Roma, liderados por Dennis Meadows (1972, p.20):

- Se as atuais tendências de crescimento da população mundial industrialização, poluição, produção de alimentos e diminuição de recursos naturais continuarem imutáveis, os limites de crescimento neste planeta serão alcançados algum dia dentro dos próximos cem anos. O resultado mais provável será um declínio súbito e incontrolável, tanto da população quanto da capacidade industrial.
- É possível modificar estas tendências de crescimento e formar uma condição de estabilidade ecológica e econômica que se possa manter até um futuro remoto. O estado de equilíbrio global poderá ser planejado de tal modo que as necessidades materiais básicas de cada pessoa na Terra sejam satisfeitas, e que cada pessoa tenha igual oportunidade de realizar seu potencial humano individual.
- Se a população do mundo decidir empenhar-se em obter este segundo resultado, em vez de lutar pelo primeiro, quanto mais cedo ela começar a trabalhar para alcançá-lo, maiores serão suas possibilidades de êxito.

A possibilidade de escassez dos recursos fornecidos pela natureza, as recentes catástrofes naturais ocasionadas pelas mudanças climáticas e os atuais conflitos sociais têm sido alvo de diversas discussões e pesquisas científicas. Nas últimas décadas, a degradação exaustiva do meio ambiente para satisfazer as

necessidades de parcela da população do planeta tem levado a sociedade a refletir melhor sobre o futuro da biodiversidade existente, da finitude dos recursos não-renováveis e, principalmente, sobre o futuro das próximas gerações.

A preocupação mundial com o meio ambiente, segundo Fiorillo e Rodrigues (1996, p. 25), “decorre de um simples fator: proteger o meio ambiente, em última análise significa proteger a própria preservação da espécie humana”.

A percepção de que os recursos naturais podem se esgotar com a ação predatória da humanidade, as alterações climáticas e a poluição industrial gera uma perspectiva não tão promissora para o futuro próximo.

Para Denardi et al. (2000), as bases ambientais de qualquer progresso futuro poderiam estar sendo comprometidas por crescimento econômico predatório de recursos naturais e altamente poluidores.

Hoje, o maior desafio da sociedade moderna baseia-se na construção de um modelo que viabilize atender as necessidades atuais sem comprometer as das gerações futuras. Para isso, tornam-se indispensável a conscientização e a participação dos mais diferentes setores sociais na formulação de mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de suas atividades econômicas, conciliando-as com a manutenção do meio ambiente.

Portanto, para se alcançar a sustentabilidade, tem-se que envolver todos os atores: sociedade, órgãos públicos, empresas privadas, organizações não governamentais e a comunidade científica e tecnológica (MARQUES, 2010). Nesse sentido, o homem é visto como um dos principais atores no combate aos problemas ambientais, ficando, assim, responsável pela preservação do ambiente saudável e pela missão de garantir a vida na Terra.

O movimento ambientalista, que surgiu na década de 60, passou a ter uma maior adesão por parte das empresas e organizações depois dos anos 90. De lá para cá, o tema meio ambiente se tornou um assunto global, pois as atitudes voltadas para o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental passaram a fazer parte das ações empresariais. As empresas estão tendo que relacionar o seu desempenho lucrativo com as questões sociais e ambientais.

Já para Ehlers (1999, p. 103), “o desenvolvimento sustentável deve conciliar, por longos períodos, o crescimento econômico e a conservação dos recursos naturais”.

Seguindo ainda esse entendimento, Romeiro (1998, p. 248) adverte que: “... o desenvolvimento para ser sustentável, deve ser não apenas economicamente eficiente, mas também ecologicamente prudente e socialmente desejável”.

Brüseke (1998) relata em seu trabalho que várias entidades internacionais escolhem o desenvolvimento sustentável para indicar a nova filosofia do desenvolvimento que combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica.

Atualmente, a responsabilidade socioambiental passou a ser vista como uma questão de sobrevivência para muitas organizações. Assim, hoje é possível verificar que a ética ambiental faz parte da missão corporativa de diversas companhias.

Essa preocupação com a ética ambiental reflete diretamente na imagem da organização e se torna ainda mais relevante se considerarmos que, conforme Karplan e Norton (2000), o valor contábil dos ativos tangíveis representa atualmente apenas cerca de dez por cento do valor de mercado das organizações. Dentro dos

ativos considerados intangíveis, a imagem da organização perante a sociedade é um dos componentes de maior peso.

Esse entendimento também é apresentado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) no documento Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Nesse Código, a transparência é tratada como um dos princípios básicos, além da equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. O documento ressalta a importância da transparência na manutenção de um ambiente de confiança, tanto internamente, quanto nas relações da empresa com terceiros:

Mais do que a obrigação de informar, a Administração deve cultivar o desejo de informar, sabendo que da boa comunicação interna e externa, particularmente quando espontânea, franca e rápida, resulta um clima de confiança, tanto internamente, quanto nas relações da empresa com terceiros. A comunicação não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, mas deve contemplar também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação empresarial e que conduzem à criação de valor. (IBGC, 2004, p. 19)

A nova postura da empresa cidadã baseada no resgate de princípios éticos e morais passou a ter natureza estratégica (BRAGION, 2006). Desse modo, a questão de como a sociedade percebe as empresas, tornou-se um fator relevante nas decisões estratégicas. É fato que toda postura socioambiental efetiva pode e deve ser divulgada pelas empresas, as quais praticam de forma perene.

“Modernidade” e “crise” parecem não mais se dissociar: “Crise do mercado de trabalho, crise econômica, crise ecológica, crise social, entre outras, apontam para um futuro sombrio e nada promissor [...]”. (DEMAJOROVIC, 2003, p. 20)

2 UM CENÁRIO DE INCERTEZAS

O mundo está vivendo um momento de grandes transformações e incertezas, onde as catástrofes ambientais e os problemas sociais tornaram-se temas relevantes por colocar em risco o futuro da biodiversidade terrestre. [...] “talvez nunca tenha existido em toda a história moderna, tamanha insegurança política e econômica, nem uma angústia social em relação ao futuro como as presentes hoje”. Kurz (1998, apud DEMAJOROVIC 2003, p. 20)

O chamado “progresso” que se iniciou com a Revolução Industrial e foi associado ao sistema capitalista, proporcionou grandes mudanças no modelo de produção e consumo, pois, estimulou o consumo desenfreado, a acumulação de bens materiais e, nas últimas décadas, a rápida substituição dos produtos “ultrapassados”.

Sendo também, responsável por incentivar o deslocamento das pessoas do campo para os centros urbanos, por explorar descontroladamente os recursos naturais, causando o surgimento e o agravamento de diversos problemas sociais e ambientais.

2.1 A industrialização

A Revolução Industrial, que surgiu na Inglaterra, durante o século XVIII rapidamente se espalhou para outros países do continente europeu e dominou o cenário mundial nos séculos seguintes.

A industrialização foi responsável por grandes transformações no sistema produtivo, no modelo econômico, na vida social e, principalmente, na natureza. Nela as atividades eram voltadas para promover o crescimento econômico e criar

perspectivas de maior geração de riquezas, o que por sua vez traria prosperidade e melhor qualidade de vida. (DIAS, R., 2006, p. 5)

Para Tachizawa (2005), nesse modelo de economia, imaginava-se que as fontes de recursos naturais seriam infinitas e que o livre mercado seria capaz de suprir o bem-estar social.

Segundo a análise de Demajorovic (2003, p. 20), o fantástico desenvolvimento das forças produtivas no século XX teve por contrapartida o crescimento em escala global dos problemas socioambientais.

A industrialização trouxe vários problemas ambientais e sociais como: alta concentração populacional, devido à urbanização acelerada, consumo excessivo de recursos naturais, a poluição das águas, a degradação das florestas, o desemprego, o crescimento da criminalidade, a concentração de renda, a exclusão social, a miséria, a dificuldade de acesso à saúde e à educação.

Ao longo do século XX, foram os grandes acidentes industriais e a contaminação resultante deles que acabaram chamando a atenção da opinião pública para a gravidade dos problemas ambientais. Alguns deles tornaram-se assunto global pela sua visibilidade, e estimularam o debate público e científico a analisar às suas causas e efeitos e construir uma ferramenta voltada para a conscientização dos problemas causados pela má gestão.

Os principais casos que passaram para a história dos desastres ambientais estão relacionados no Quadro 1 e constituem um pequeno apanhado dos acidentes mais ilustrativos que envolvem as empresas e que tiveram maior repercussão mundial.

Quadro 1 - Principais acidentes ambientais no século XX ².

Ano	Descrição
1947	Acidente com nitrato de amônia nos EUA deixou mais de 500 mortos e cerca de 3000 feridos.
1956	Contaminação com mercúrio da baía de Minamata, Japão. Causou disfunções neurológicas e morte de pescadores, gatos e aves. A contaminação acontecia desde 1939, devido uma companhia química instalada às margens.
1966	Na França, um vazamento de GLP matou 18 pessoas e deixou 65 intoxicadas.
1976	Em Milão, a fábrica Hoffmann-La Roche liberou densa nuvens de um desfolhante que, entre outras substâncias, continha dioxina, altamente venenosa. Em torno de 733 famílias foram retiradas da região.
1978	Na Espanha, caminhão-tanque com de propano explodiu matando 216 e deixando mais de 200 feridos.
1984	Na Índia, 25 toneladas de isocianato de metila vazaram da fábrica de Union Carbide, deixando 3000 mortos e intoxicando mais de 200.000 pessoas.
1984	No México, incêndio de GLP seguido de explosão causa 650 mortes e deixa 6400 feridos.
1986	Na antiga União Soviética, um acidente na usina de Chernobyl causado pelo desligamento do sistema de refrigeração com o reator ainda em funcionamento, provocou um incêndio que durou mais de uma semana, lançando na atmosfera um volume de radiação cerca de 30 vezes maior que o da bomba atômica de Hiroshima. A radiação espalhou-se, atingindo vários países europeus e até mesmo o Japão.
1986	Na Suíça, após incêndio em uma indústria foram derramadas 30 toneladas de pesticidas no Rio Reno, causando a mortandade de peixes ao longo de 193 km
1987	No Brasil, acidente radioativo com césio 137, matou 4 pessoas e afetou outras dezenas.
1989	No Alasca, o navio-tanque Exxon-Valdez bateu num recife e deixou vazar cerca de 44 milhões de litros de petróleo. O vazamento atingiu uma área de 260 Km ² , poluindo águas, ilhas e praias da região. Morreram milhares de animais marinhos.

Fonte: elaborado a partir de R. Dias (2006, p. 8)

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) afirmou em comunicado divulgado no dia 5 de outubro de 2010, que as 3.000 maiores empresas do mundo foram responsáveis por um terço dos danos ambientais em 2008 e o custo econômico da atividade humana, em geral, causou prejuízos ao meio ambiente na ordem de US\$ 6,6 trilhões nesse mesmo período, o equivalente a 11% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, de acordo com informações da *Agência EFE*.

² O critério adotado foi de relacionar os acidentes que tiveram repercussão na mídia internacional e que acabaram de algum modo contribuindo para o avanço das discussões sobre problemas ambientais.

A industrialização a qualquer preço e a utilização indiscriminada ou inadequada dos recursos naturais, por parte de empresas ou organizações, deixaram de ser motivos de orgulho para determinadas nações e passaram a ser vistas como potenciais ameaças à flora, à fauna e até mesmo ao próprio ser humano.

2.2 O esgotamento dos recursos naturais

As atividades realizadas pelo ser humano sempre impactaram, de forma direta ou indireta, no meio ambiente. Logo, a quantidade de recursos naturais disponíveis era suficiente para saciar as necessidades de todos os seres; e o Planeta mantinha uma capacidade de absorção dos resíduos descartados em níveis suportáveis.

Entretanto, com a expansão industrial e a mundialização do comércio, as empresas passaram a explorar os recursos naturais de maneira intensa e predatória visando atender a crescente de demanda do mercado e garantir lucros expressivos; não se preocupando com os possíveis danos ao meio ambiente e nem com a qualidade de vida dos seres vivos do planeta.

O meio ambiente transformou-se numa fonte de recursos para atender a produção de bens e serviços e satisfazer às necessidades e os desejos dos seres humanos. De acordo com Barbieri (2004, p. 8-9), “os recursos naturais são bens e serviços originais dos quais todos os demais dependem, ou seja, produzir é converter ou transformar bens e serviços naturais para satisfazer as necessidades e desejos humanos”.

Barbieri (2004, p. 7) diz que, tradicionalmente, os diferentes tipos de recursos naturais são classificados em:

- Renováveis – aquele que pode ser obtido indefinidamente de uma mesma fonte;
- Não renováveis – são aqueles que possuem uma quantidade finita que, em algum momento, irá se esgotar se for continuamente explorado.

E ressalta que, na realidade, todos os recursos se renovam, apesar de que alguns deles necessitam de um ciclo que pode durar até milhões de anos. Portanto, a sua escassez ou não fica condicionada a ação humana e ao modo de uso, conforme demonstrado na Figura 01,

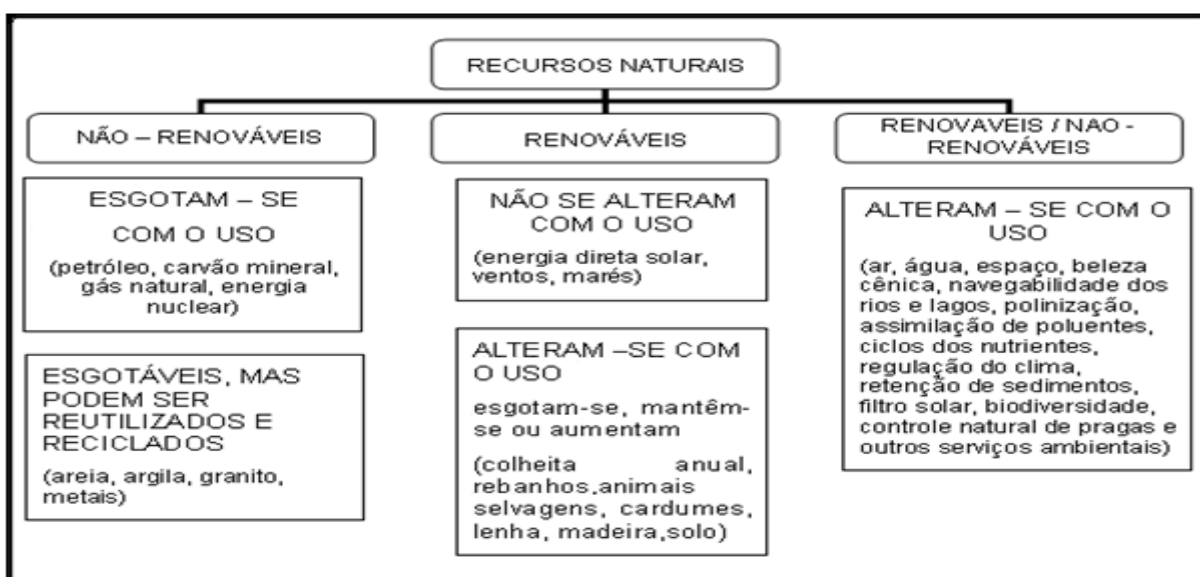


Figura 1- Recursos Naturais – Tipos e Exemplos
 Fonte: Adaptado de Oliver e Boyd (1991 apud BARBIERI, 2007, p. 9)

Para Barbieri (2004, p. 5), “a crença que a natureza existe para servir ao ser humano contribuiu para o estado de degradação ambiental que hoje se observa”. Mas, foi o crescimento da escala de produção e consumo que iria ocasionar os problemas ambientais que hoje conhecemos.

O consumismo desenfreado desses recursos, conforme expresso pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA – UNEP (2001, p. 3),

“[...] está exercendo pressão no meio ambiente, poluindo a Terra, destruindo ecossistemas e minando estilos de vida”. Não podemos esquecer-nos que a demanda de recursos é cada vez maior, mas os recursos são finitos. Pois, como ressalta Locatelli (2000, apud GOMES, 2006, p. 21), “ao contrário dos anseios e necessidades do homem, que podem ser consideradas como ilimitados, os recursos naturais disponíveis não o são”.

A mesma interpretação tem Penna (1999, apud GOMES, 2006 p. 21) ao afirma que:

Grande parte das questões ambientais e sociais baseia-se no equilíbrio abastecimento versus demanda. Embora não se sabia com precisão os seus limites o abastecimento (de qualquer coisa) é seguramente limitado, enquanto a demanda pode ser ilimitada. Não há limites intrínsecos à demanda dos seres humanos.

De modo geral, a humanidade não está conseguindo preservar o patrimônio que recebeu e trata com descaso o fato de que nosso planeta é constituído por um único habitat, sendo este passado de geração para geração.

2.3 O crescimento populacional

Outro fator que muito contribuiu para acelerar o processo de degradação do meio ambiente foi o crescimento demográfico ³. Ele desenvolveu-se em diferentes intensidades, que pode ser simplificado da seguinte forma:

- Em 10.000 a.C o planeta abrigava poucos milhões de habitantes;
- No ano 1 d.C a população mundial totalizava cerca de 250 milhões de habitantes;
- Após 1.600 anos, a população mundial não ultrapassava 500 milhões de habitantes;
- Em 1850, 200 anos depois, a população do planeta atingiu 1 bilhão de pessoas;
- De 1850 a 1950 o contingente populacional teve um estrondoso crescimento, alcançando 2,5 bilhões de habitantes
- 40 anos depois, a população já havia crescido mais do que o dobro, totalizando 5,2 bilhões de habitantes;
- A partir do ano 2.000 a população total do mundo somava 6 bilhões de pessoas;
- Em 2008 a população atingiu 6,7 bilhões de habitantes;
- A estimativa para o ano 2050, segundo o relatório divulgado pela ONU (Organização das Nações Unidas), é de que a população planetária poderá atingir 9,2 bilhões de pessoas.

Ao associar o aumento significativo da população humana com a expansão da atividade industrial, que ocorreu nos últimos séculos, se tem como resultado, além da possibilidade de esgotamento dos recursos naturais, outros problemas que surgiram e merecem ser tratados por todos os atores (governos,

³ Crescimento população mundial. Disponível em <<http://www.mundoeducacao.com.br/geografia/crescimento-populacao-mundial.htm>>. Acesso em 03 out. 2010.

empresas, sociedade, ONG's, universidades e outros) com especial atenção. Dentre os vários problemas que preocupam o mundo na atualidade, cita-se:

- A problemática da geração e descarte de lixo;
- A devastação e queimadas das matas e florestas;
- A poluição e as mudanças climáticas;
- O derretimento das geleiras e o aumento das águas Oceânicas;

2.4 O acúmulo de lixo

O lixo representa, hoje, uma grave ameaça à vida no Planeta por duas razões fundamentais: a sua quantidade e seus perigos tóxicos. Em toda parte do mundo, a mídia incentiva as pessoas a adquirirem vários produtos e a substituírem os mais antigos por outros, mais modernos, provocando a insensatez do uso indiscriminado dos recursos naturais. Esse fato tem levado ao grande volume de lixo produzido no mundo,

Assim, o lixo transformou-se num fator de relevante preocupação global, não só pela quantidade gerada, mas, principalmente, pelas características que os resíduos repugnados pela sociedade moderna apresentam. Até poucas décadas, o lixo produzido era constituído, basicamente, por matéria orgânica: restos de alimentos, ossos, cinzas, madeiras, papéis e outros materiais que a natureza podia assimilar facilmente.

Entretanto, como explica Demarjovic (2003), a partir meados do século XX, o perfil do lixo descartado pela sociedade sofreu alterações significativas, ou seja, com o avanço da tecnologia o lixo deixou de ser composto, simplesmente, por matéria orgânica e passou a apresentar na sua composição outros materiais como: vidros, plásticos, isopores, pilhas, pneus, baterias de celular e lâmpadas.

Logo, o volume de lixo produzido no mundo aumentou três vezes mais do que a população nos últimos 30 anos (COLAVITTI, 2003). A proliferação de embalagens descartáveis e a cultura do consumo e do desperdício já são responsáveis pelo despejo de 30 bilhões de toneladas de resíduos sólidos no planeta todos os anos. Somente nos Estados Unidos, cada cidadão descarta anualmente o equivalente a dez vezes o seu peso em resíduos domésticos – o que inclui 90 latas de bebidas, 107 garrafas e frascos, 45 quilos de plástico e 70 latas de alimentos.

No Brasil, segundo a organização Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), há 30 anos, cada pessoa produzia entre 200 a 500gr de lixo por dia, enquanto hoje se produz em média 1Kg/dia. O aumento é mais assustador quando comparado com o padrão americano que chega a ser o dobro desse valor, colocando em risco todo planeta se este mesmo consumo fosse estendido para as demais parcelas da população mundial.

Outro fator que agrava essa situação é o tempo que os resíduos sólidos levam para se decompor na natureza. Vejamos alguns exemplos no quadro a seguir:

Materiais	Tipo de Material Reciclado	Tempo de Decomposição na Natureza
Papel	Jornais, Revistas, Papelão, Cadernos, Caixas, Papel de computador, Cartões, Cartolinas, Catálogo, Embalagem de ovos e longa-vida e Formulários.	2 a 4 semanas
Tecido de algodão		1 a 5 meses
Corda		3 a 4 meses
Meia de lã		1 ano
Vara de bambu		1 a 3 anos
Goma de mascar		5 anos
Estaca de madeira pintada		13 anos
Plástico	Plástico duros e moles, sacos de leite, embalagens de refrigerante, detergente, xampu e margarina	450 anos
Vidro	Potes, Frascos, Garrafas e cacos de vidros.	Mais de 4 mil anos
Pneu		Tempo indeterminado
Metais	Lata de alumínio, Panelas, Lata de aço, casco de geladeira, Fios, Fogão, Garrafas e Cacos de Vidro. Lata de conserva Lata de alumínio	Não se decompõem 100 anos 500 anos

Quadro 3 – Materiais Recicláveis
Fonte: Biblioteca Virtual do Amazonas

A produção de lixo vem aumentando assustadoramente em todo o planeta e causando sérios desequilíbrios ambientais. Portanto, a sociedade já identificou a gravidade desse problema, mas, infelizmente, ainda hoje, percebe-se que o enfrentamento da questão não é tratado com a urgência necessária por parte de governos e empresas.

2.5 A devastação florestal

As formações Florestais são de extrema importância para o equilíbrio ecológico e para garantir o bom funcionamento climático do planeta Terra. Elas guardam uma grande riqueza em sua diversidade como: plantas e animais desconhecidos, madeira, minérios e outros recursos explorados fazem parte deste tesouro e são de grande interesse – principalmente econômico – para o homem.

Aos poucos, as florestas vão desaparecendo devido à exploração descontrolada por parte das indústrias em busca de matérias-primas ou para dar lugar à construção de cidades, represas, rodovias e atividades agropecuárias. Anualmente, grandes áreas verdes são devastadas por queimadas e desmatamentos o que têm causado sérios impactos, como: a extinção de animais e vegetais que já não possuem mais seu *habitat*; os rios que sofrem de assoreamento devido à retirada das matas; os solos que são compactados ou degradados pela erosão; e o meio ambiente que não consegue absorver os gases que são dispersos na atmosfera, como o dióxido de carbono, causador do efeito estufa, e agravam o problema do aquecimento global.

Segundo estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desmatamento e as queimadas respondem por mais de 75%

das emissões de gás carbônico, sendo responsáveis por colocar o Brasil entre os dez maiores emissores de gases de efeito estufa (LUCHETE, 2010).

Enquanto em outros países, a elevação de CO₂ é geralmente atribuída a combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás natural), no Brasil, contudo, o principal agente é a destruição da vegetação natural, principalmente na Amazônia e no cerrado.

Somente entre 1990 e 2005, a cobertura de floresta tropical foi reduzida entre 0,6 e 0,8 ao ano. A floresta tropical teve 20 milhões de hectares devastados entre 2000 e 2005 (CORREIO BRAZILIENSE).

Desse modo, as conseqüências dessa exploração ambiental que vêm fragmentando florestas, destruindo a biodiversidade e provocando alterações climáticas, já são sentidas no dia-a-dia das pessoas.

2.6 As mudanças climáticas

Outro fator que merece ser analisado e que está sendo foco de inúmeros estudos e debates, é a atual condição climática da Terra. Pois, o superaquecimento global, causado pelo efeito estufa, tem provocado drásticas alterações climáticas nos diversos cantos do planeta e gerado implicações econômicas, sociais e ambientais.

A principal causa desse aquecimento é a poluição da atmosfera causada pela emissão de gases, como o dióxido de carbono (CO₂) e o clorofluorcarbono (CFC). Já os seus efeitos não são nada animadores, pois o aumento da temperatura do planeta está provocando o derretimento do gelo das calotas polares e nas regiões das grandes montanhas, o aumento dos níveis dos oceanos, a alteração do regime dos ventos e as grandes modificações climáticas.

Os relatórios elaborados nas conferências realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), como “Nosso Futuro” (1987), “Painel Internacional de Mudanças Climáticas - ”(1988), “Agenda 21” (1992) e “Protocolo de Quioto” (1997) e “A 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 15 (2009) alertam para o agravamento situação climática e exigem uma postura co-responsável de comprometimento com a saúde do planeta por parte dos governos, das empresas e da sociedade como um todo.

É importante ressaltar que para diminuir a emissão de gases de efeito estufa é necessário adotar alterações no modelo de desenvolvimento econômico e social, como a redução do uso de combustíveis fósseis, energia limpa e renovável, o fim do desmatamento e a mudança de hábitos de consumo.

No entanto, a busca por soluções alternativas para desacelerar o aquecimento global não tem atingido as metas que foram estabelecidas em acordos e compromissos internacionais firmados em algumas dessas conferências. Então, os países desenvolvidos relutam em aderir a tais posturas.

3 OS DESAFIOS E A NECESSIDADE DE MUDANÇAS

A partir dos anos 60, a forma de atuação do modelo econômico desenhado pela sociedade industrial – que desenvolvia suas atividades sem levar em consideração os limites do meio ambiente e sem preocupar com as necessidades das gerações presentes e futuras – passou a ser questionado pelo meio científico, por organizações internacionais, por movimentos ambientalistas e pela sociedade.

Para Brüseke (2002, p. 117), “a teoria econômica utilizada pela sociedade industrial não foi capaz de identificar a natureza como fonte de valor e algo esgotável”.

Atualmente, as preocupações com o meio ambiente, em virtude da visível degradação ambiental e dos impactos já sentidos pelo homem, assumem proporções cada vez maiores (SACHS, 2007), e a humanidade está diante dos seguintes desafios:

- Assegurar a sua sobrevivência e garantir para as gerações futuras as condições necessárias para que estas desenvolvam suas atividades;
- Tentar reverter os danos causados ao planeta onde vive;
- Reduzir aquecimento global e o derretimento das geleiras;
- Amenizar a ocupação inadequada e a degradação dos solos agricultáveis;
- Evitar a escassez, o mau uso e a poluição das águas;
- Frear os desmatamentos e as queimadas;
- Diminuir as desigualdades sociais e a fome; e
- Garantir a preservação da fauna e da flora.

Nesse contexto, o exemplo citado por Carneiro, Magyar e Granja (1993, p. 69) chama a atenção para a disputa entre duas demandas básicas: necessidade de produzir e a necessidade de preservar o meio ambiente. Portanto fazem-se necessárias mudanças no consumo, na produção e na maneira em que os executivos e profissionais administram as empresas.

Diante desses fatos, nos últimos anos, novos conceitos ganharam força e repercussão no meio empresarial e foram estabelecidos para tentar caracterizar as transformações sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais que surgiram com a crise ecológica, dentre vários pode-se destacar: a responsabilidade social empresarial, responsabilidade socioambiental, o desenvolvimento sustentável, o sustentabilidade, o marketing verde e a ecoeficiência.

3.1 Responsabilidade Social Empresarial

Diante de tantas incertezas, a responsabilidade social empresarial aparece como uma alternativa necessária para estabelecer o convívio sustentável entre as relações econômicas empresariais e a sociedade como um todo.

De forma abrangente, ela é compreendida como um compromisso da organização com a sociedade, no qual a sua atuação vai além do que apenas gerar empregos, impostos e lucros, ou seja, a organização tem que adotar uma nova postura, que direcione as suas ações não apenas para atender as demandas econômicas, mas também para garantir a harmonia com o equilíbrio ecológico e com o desenvolvimento social.

Na mesma direção, percebe-se que a questão da responsabilidade social passou a ser tratada não apenas como uma contribuição filantrópica e onerosa para a empresa, mas sim como um diferencial estratégico que permite relacionar de maneira ética e harmoniosa, o desenvolvimento das tarefas empresariais com a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

Portanto, para tratar dessa questão manifesta-se claramente a necessidade de uma abordagem que viabilize uma discussão dinâmica e multidisciplinar entre todos os agentes envolvidos. “(...) As ações de

responsabilidade social são extensivas a todos os que participam da vida em sociedade – indivíduos, governo, empresas, grupos sociais, movimentos sociais, igreja, partidos políticos e outras instituições”. (MELO NETO; FROES, 2001, p. 26-27).

O mesmo entendimento tem Oliveira (2002) ao dizer que a responsabilidade social refere-se “à ética como base das ações com todos os públicos com os quais a organização pode interagir, ou seja, os seus *stakeholders* (clientes, funcionários, fornecedores, acionistas, governo, sociedade, meio ambiente)”.

Diversos autores abordam a importância do comprometimento empresarial e corporativo na busca por ações que minimizem as distorções sociais e garantam uma maior visibilidade e longevidade da empresa no mercado.

Nessa visão, Ashley et al. (2002) destaca que a responsabilidade social corporativa pode ser entendida como qualquer compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que incidam positivamente em alguma comunidade, demonstrando uma postura proativa e coerente da empresa no que tange ao seu papel específico na sociedade e na sua prestação de contas para com ela. O cenário atual exige um perfil empresarial responsável

Para Srour (2008) a responsabilidade social corporativa é o compromisso que as empresas assumem com o bem-estar social através da conversão de parte dos lucros em “ganhos sociais”, contribuindo para a qualidade de vida dos públicos de interesse. Dessa forma, as empresas estabelecem com a sociedade uma espécie de relação *win-win*, onde todos saem ganhando. Isso equivale a dizer:

- Na frente das empresas, equacionam-se os investimentos dos acionistas e dos investidores com os interesses dos públicos internos por meio da instituição de uma “cidadania organizacional” – relações liberais de poder, co-responsabilidade técnica entre gestores e colaboradores, participação nos lucros e resultados.
- Na frente externa, compatibilizam-se os interesses empresariais com os dos públicos externos por meio da adoção de práticas socialmente responsáveis e ecologicamente corretas. (SROUR, 2008, p. 224)

Para o autor a relação e os projetos com a comunidade ou as benfeitorias para o público interno são fundamentais e estratégicos para o desenvolvimento das atividades empresariais.

Segundo Tachizawa (2005, p. 73) “a Responsabilidade Social pode ser resumida no conceito de efetividade, como o alcance de objetivos do desenvolvimento econômico-social”, considerando uma organização efetiva quando mantém uma postura socialmente responsável.

Enquanto uma visão mais ampla é proposta por Ashley et al. (2002, p. 7), que define a “responsabilidade social como toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade”.

Essa nova concepção pode ser observada no modelo de mudança no ambiente dos negócios, descrito por Buchholz et al (1995, apud DONAIRE, 1999), onde as empresas deixam de lado a visão tradicional que se baseia em características de instituições econômicas, conforme expressa a Figura 2.

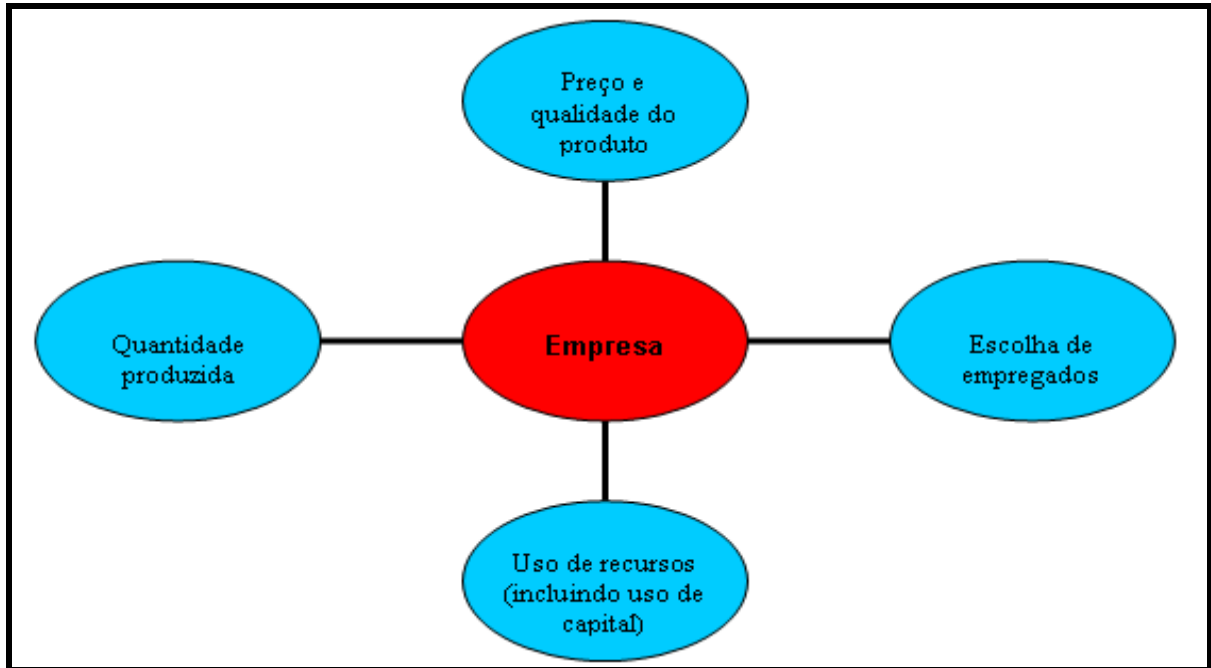


Figura 2 – A empresa como instituição econômica
 Fonte: Bucholz et al (1985 apud Donaire 1999, p. 14-15)

E passaram a adotar um perfil mais moderno, procurando assim, se estabelecerem como instituições sociopolíticas, conforme mostra a Figura 3.

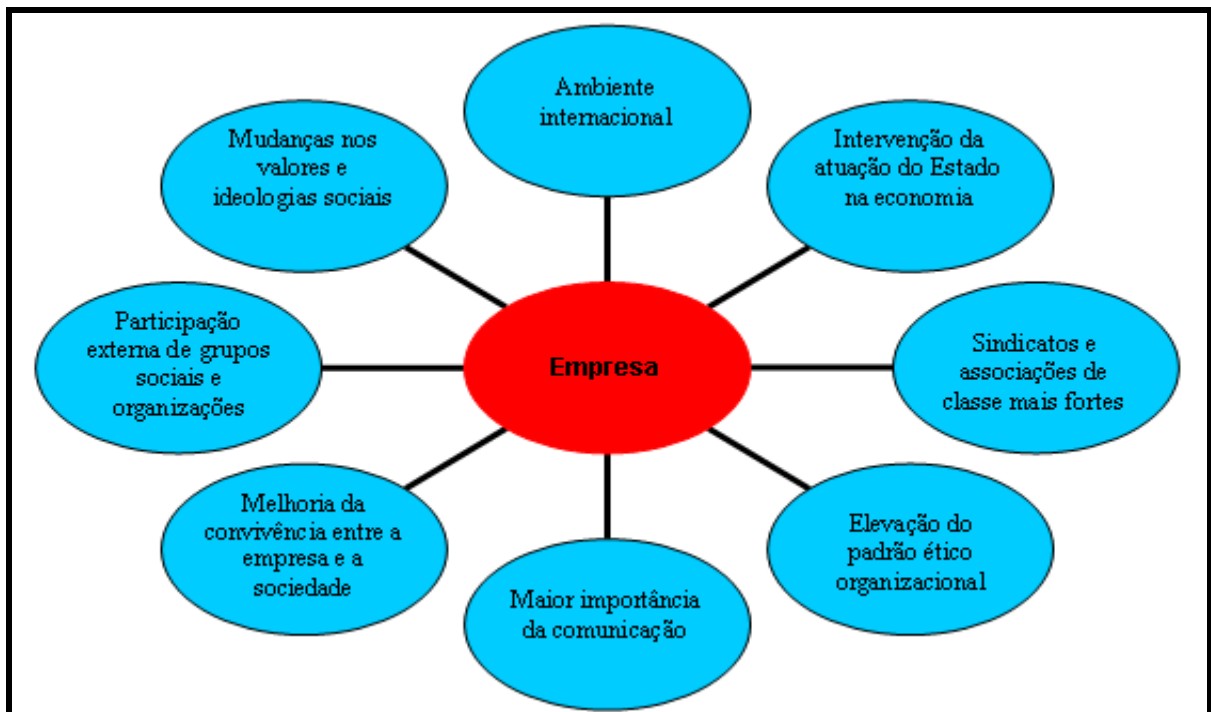


Figura 3 – A empresa como instituição sociopolítica
 Fonte: Bucholz et al (1985 apud Donaire 1999, p. 14-15)

Sendo assim, tais modificações passam a exigir das organizações mais dinamismo e flexibilidade, pois, de acordo com Donaire (1999, p. 16) “muitas das

decisões interna da organização hoje requerem condições explícitas das influências provindas do ambiente externo, e seu contexto inclui considerações de caráter social e político que se somam às tradicionais considerações econômicas”.

Donaire (1999, p. 16) ressalta ainda que:

hoje a sociedade tem preocupações ecológicas, de segurança, de proteção e defesa do consumidor, de defesa de grupos minoritários, de qualidade dos produtos etc. que não existiam de forma tão pronunciada nas últimas décadas. Isso tem pressionado as organizações a incorporar esses valores em seus procedimentos administrativos e operacionais.

Em outras palavras Donaire (1999, p. 21) definiu a Responsabilidade Social como um “conceito ético que envolve mudanças nas condições de bem-estar e está ligada às dimensões sociais das atividades produtivas e suas ligações com a qualidade de vida na sociedade”.

Portanto, nesta nova visão a responsabilidade empresarial torna-se mais abrangente e tem o dever de ir além daquilo que estar determinado para a empresa, ou seja, a empresa pode ser situada mais no âmbito das boas práticas, da ética empresarial e da moral social do que nos âmbitos normativos e jurídicos, levando em consideração tanto os fatores internos quanto os externos, o que pode ser observado nas alterações contratuais expostas na Figura 4.



Figura 4 – O contrato entre as organizações e a sociedade
 Fonte: Donaire (1999) apud Bucholz et al (1985)

Todavia a idéia de desenvolver boas práticas empresariais em relação ao meio ambiente e a sociedade por ser correta e ética ainda não se disseminou em todas as empresas.

3.2 Responsabilidade Socioambiental

A necessidade de se reverter à atual condição planetária causada pelas ações irresponsáveis da humanidade tem despertado a atenção de diversos setores da sociedade global (entidades, empresas, governos e pessoas) e proporcionado à elaboração de vários estudos científicos, documentos e programas que buscam entender a presente conjuntura.

O conceito de Responsabilidade Socioambiental (RSA) é recente e bastante amplo. Ele surgiu da junção dos conceitos de responsabilidade social e de gestão ambiental, de modo geral, são conceitos entrelaçados e não permite a dissociação, pois na medida em que se contribui na preservação do meio ambiente, paralelamente, também está se contribuindo na melhoria da qualidade de vida das pessoas e dos demais seres vivos.

Com isso, a responsabilidade socioambiental brota no setor empresarial com a finalidade de mostrar para a sociedade que as suas atividades não estão voltadas apenas para a lucratividade, mas também para as questões socialmente responsáveis e ecologicamente corretas, procurando com isso, minimizar os impactos ambientais ocasionados pelo desempenho das atividades produtivas empresariais, no passado e na atualidade.

Segundo Almeida (2007), as transformações sociais, ambientais, econômicas e políticas ocorridas nos últimos anos aumentaram a pressão da sociedade sobre as organizações, pois, essas são consideradas como as principais

responsáveis pela crise ambiental e pela problemática social que existe nos dias atuais. Com isso, a sociedade passou a enfrentar o agravamento de problemas como concentração de riquezas, desigualdade social, desemprego, prejuízos ambientais, dificuldades nas relações entre as empresas, e dessas com a sociedade e o meio ambiente.

Portanto, esses fatores foram determinantes para o surgimento de diversas correntes de pensamentos, estudos e pesquisas com o objetivo de gerar um modelo que permitisse aliar tais formas de desenvolvimento a uma melhor interação das empresas com o meio ambiente e com os seres humanos.

Formalmente conceituada pelo Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), em 1998, a Responsabilidade socioambiental foi definida como "o compromisso permanente dos empresários de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo".

Já a definição dada pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), diz que a responsabilidade socioambiental:

"é uma postura ética permanente das empresas no mercado de consumo e na sociedade. Muito mais que ações sociais e filantropia, a responsabilidade social, no nosso entendimento, deve ser o pressuposto e a base da atividade empresarial e do consumo. Engloba a preocupação e o compromisso com os impactos causados a consumidores, meio ambiente e trabalhadores; os valores professados na ação prática cotidiana no mercado de consumo - refletida na publicidade e nos produtos e serviços oferecidos; a postura da empresa em busca de soluções para eventuais problemas; e, ainda, a transparência nas relações com os envolvidos nas suas atividades"

Segue na mesma direção a conceituação elaborada pelo Grupo SCHAHIN, a qual classifica a responsabilidade socioambiental como:

um conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função sócio-ambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da

comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.

Com adesão às práticas socioambientais, as empresas procuram desenvolver suas ações se comprometendo com as causas ambientais e sociais. No Brasil, o movimento de valorização da responsabilidade socioambiental empresarial ganhou forte impulso nos últimos anos, este movimento teve como fator motivador a necessidade de conter as pressões, internas e externas, feitas pelas entidades não-governamentais, institutos de pesquisas, governos e demais setores sociais sensibilizados com a questão. Assim, há o intuito de discutir e divulgar a postura inadequada de determinadas comunidades, governos e, principalmente, empresas. Conforme mostra a Figura 5.

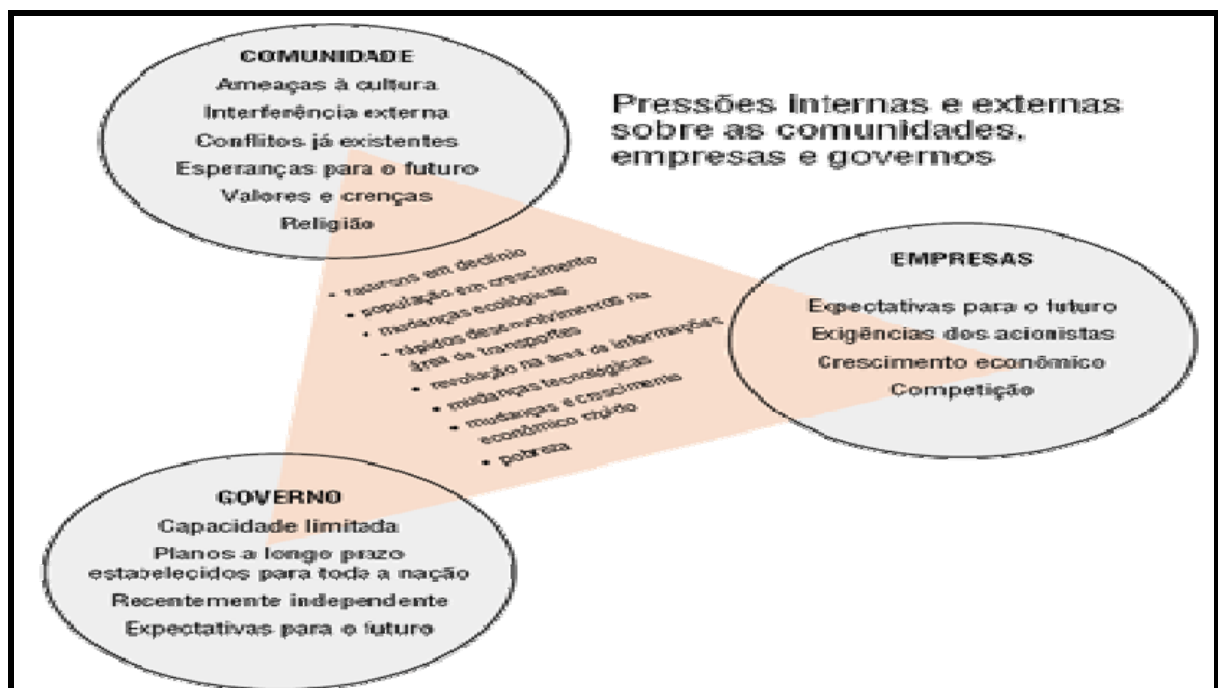


Figura 5 – Pressões internas e externas sobre as comunidades, empresas e governos
Fonte: Adaptado de Scott Jones (2005)

A responsabilidade socioambiental corresponde a um compromisso das organizações em atender à crescente conscientização da sociedade, à necessidade de revisar os modos de produção e padrões de consumo vigentes de tal forma que o

sucesso empresarial não seja alcançado a qualquer preço, mas ponderando-se os impactos sociais e ambientais consequentes da atuação administrativa da empresa.

Na atual situação, a responsabilidade socioambiental nas organizações aparece como um divisor de águas entre um modelo de produção voltado para o consumismo predatório, que degrada os recursos ambientais e proporciona diversos conflitos sociais pelo Planeta; e um dotado de novos paradigmas de produção e consumo que procura estabelecer suas atividades através da implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) eficaz, socialmente justo e economicamente aceitável.

Para Abrantes (2003, p. 6-7) a responsabilidade socioambiental é:

A forma como a organização se relaciona com o meio ambiente e com a sociedade, no que se refere aos efeitos de sua atuação dentro da comunidade, procurando atender as demandas sociais e ambientais, que não estejam expressamente relacionadas com suas competências legais, mas que, uma vez atendidas representem um ganho coletivo.

Porém, não se trata apenas de adequar a empresa às leis ambientais e sociais, mas sim de superar essas exigências, proporcionando algo a mais para a sociedade e o meio ambiente.

Todavia a responsabilidade socioambiental apesar de estar evoluindo no meio empresarial, ainda não se transformou em práticas administrativas e operacionais efetivas em todas as empresas, segundo Barbieri (2004 apud OLIVEIRA et al 2009) ainda faz-se necessária uma maior conscientização dos empresários quanto à necessidade de desenvolver projetos sociais e de adotar:

- Políticas de Gestão Ambiental: que busquem minimizar os impactos ambientais, respeitar o meio ambiente e a sociedade, e proporcionar um ambiente de trabalho que assegure a integridade física, mental e moral dos seus colaboradores;
- Políticas de Desenvolvimento Sustentável: que busquem o desenvolvimento da empresa e ao mesmo tempo a conservação do ecossistema;
- Políticas de Educação Ambiental: que busquem uma reorientação educativa no comportamento das pessoas em relação ao meio

ambiente, de maneira a promover ações mais racionais e conscientes.

O estabelecimento dessas políticas pode auxiliar a empresa em relação às ações pertinentes ao assunto e à postura empresarial que a mesma deve tomar em relação ao ambiente e a sociedade.

Para Melo Neto e Froes (2001) a preocupação com os efeitos sociais e ambientais das atividades de empresas, bem como com os valores éticos e morais, suscita muitas discussões no meio empresarial. Essas discussões, muitas vezes, visam contribuir para o bem comum e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Nesse sentido, faz-se necessário resgatar o conceito de Responsabilidade Social.

3.3 A Gestão Ambiental

A dilaceração ambiental e o agravamento dos problemas sociais vêm causando transformações importantes no comportamento e na cultura organizacional. As empresas modernas estão aprendendo a se adequar aos novos parâmetros exigidos pelo mercado, e redefinindo os seus modelos produtivos a partir de estratégias voltadas para a recuperação e conservação do meio ambiente.

Com isso, é importante ressaltar que as pressões sociais ao questionar as atitudes empresariais, no que tange aos problemas socioambientais, de certa forma, favoreceram para o desenvolvimento de empresas que apresentavam estratégias visionárias e que buscavam por soluções socialmente corretas, ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis. (ALMEIDA, 2007)

Assim, a gestão ambiental surgiu para várias empresas como uma ferramenta que procura viabilizar a administração dos impactos gerados ao meio

ambiente e promover a melhoria contínua das condições ambientais, ou seja, certas empresas passaram a introduzir a variável ecológica no seu planejamento estratégico e desenvolver políticas ambientais com ações gerenciais e operacionais voltadas para práticas classificadas como eticamente e ambientalmente responsáveis.

Ela também pode ser compreendida como sendo a forma pela qual a organização se mobiliza, interna e externamente, para gerir o controle ambiental. Para Tinoco (2004, p. 109) a gestão ambiental é classificada por como:

Um sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamentos, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados no ambiente por suas atividades.

A gestão ambiental é vista por Genebaldo Dias (2006, p. 28) como um conjunto de medidas e procedimentos que permite identificar problemas ambientais gerados pelas atividades da instituição, como a poluição e o desperdício, e rever critérios de atuação (normas e diretrizes), incorporando novas práticas capazes de reduzir ou eliminar danos ao meio ambiente (passivo ambiental).

De maneira sintetizada Barbieri (2004, p. 137) a define um “conjunto de atividades administrativas e operacionais inter-relacionadas para abordar os problemas ambientais atuais ou para evitar o seu surgimento”.

E destaca ainda que:

este instrumento requer a formulação de diretrizes, definições de objetivos, coordenação de atividades e avaliação de resultados, além do envolvimento de diferentes segmentos da empresa para tratar das questões ambientais de modo integrado com as outras atividades da empresa, assim como, permitindo a disseminação da preocupação ambiental entre funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

Portanto, a gestão ambiental é considerada como um dos principais instrumentos para se obter o desenvolvimento sustentável da organização, e pode

ser aplicado a uma imensa variedade de iniciativas relativas a qualquer tipo de problema ambiental. Segundo Barbieri (2004, p. 21), qualquer proposta de gestão ambiental deverá incluir no mínimo três dimensões, são elas:

- A dimensão espacial – que mostra a área de eficácia das ações propostas pela gestão;
- A dimensão temática – que trata das questões ambientais;
- A dimensão institucional – que apresenta os agentes tomadores de iniciativas.

Essas três dimensões estão representadas na Figura 6.

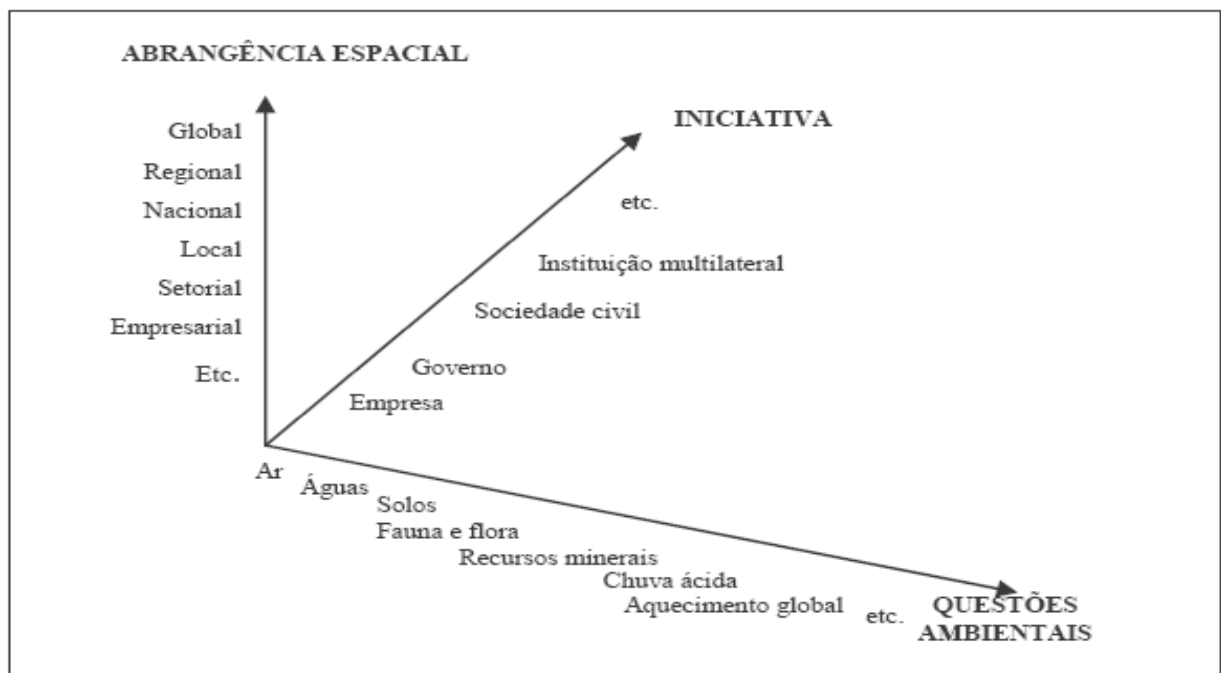


Figura 6 – Dimensões da Gestão Ambiental
Fonte: Barbieri (2004)

Com a adoção da gestão ambiental, determinadas empresas deixaram de ver os problemas ambientais como obstáculos para o seu desenvolvimento e passaram a visualizá-los como grandes oportunidades. Sendo assim, uma gestão ambiental bem implantada e que apresente forte comprometimento da alta

administração empresarial com o meio ambiente termina proporcionando uma série de benefícios econômicos e estratégicos para a organização, como:

- Redução de custos operacionais através da diminuição do desperdício de matérias-primas e de recursos cada vez mais escassos e, portanto, dispendiosos, como água e energia;
- Reciclagem de produtos e resíduos gerados;
- Redução de multas e penalidades pela poluição;
- Aumento da participação no mercado devido à inovação de produtos e serviços;
- Melhoria da imagem institucional;
- Aumento da produtividade e do comprometimento do pessoal;
- Maior interação com os órgãos governamentais, comunidade e grupos ambientalistas;
- Maior flexibilização e criatividade para superar novos desafios;
- Melhor adequação aos padrões ambientais.

Como esclarece Dias, G. (2006, p. 30), “uma instituição que tem política ambiental definida e abriga um processo de gestão ambiental, sinaliza para o mercado a sua competência e sintonia com os desafios da sustentabilidade socioambiental e demonstra capacidade de autoajustamento evolucionário”. Essa nova postura está marcando um novo contexto da organização rumo à conscientização e às responsabilidades ambientais.

Portanto, a implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para ser bem sucedida e trazer resultados satisfatórios deverá ser difundida de forma abrangente e contínua. Assim, não basta apenas anunciar que seus processos não causam danos ambientais; é preciso provar.

Nesse contexto, Kaplan e Norton (1997) afirmam que “tudo o que não é medido não é gerenciado”, assim, sem gerenciamento não há melhorias, comprometendo o SGA da organização.

Para esse fim, destaca-se a criação da norma BS 7750 do BRITISH STANDARD INSTITUTE, que visava estabelecer um sistema que permitisse a uma organização adotar procedimentos para fixar uma política ambiental e seus objetivos, atingir o cumprimento dos mesmos e demonstrar a terceiros que os atingiu (DONAIRE, 1999, p. 116). Tal norma, posteriormente serviu de base para a confecção das normas da série ISO 14000 da International Organization for Standardization (ISO).

Em 1996 foi publicada a norma ISO 14001 que é uma ferramenta gerencial estruturada, criada para auxiliar as empresas a alcançar seus objetivos ambientais e econômicos. Essa norma tem a finalidade de equilibrar a proteção ambiental e a prevenção da poluição com as necessidades socioeconômicas e sua aplicação dar-se a todos os tipos e partes de organizações, independentemente de suas condições geográficas, culturais e sociais.

O modelo idealizado pela ISO 14001 para a implantação de um SGA em uma organização é composto por uma seqüência de etapas que tem como base o modelo conhecido como PDCA - Planejar, Implementar, Verificar e Corrigir/Atuar, conforme mostra a Figura 7.

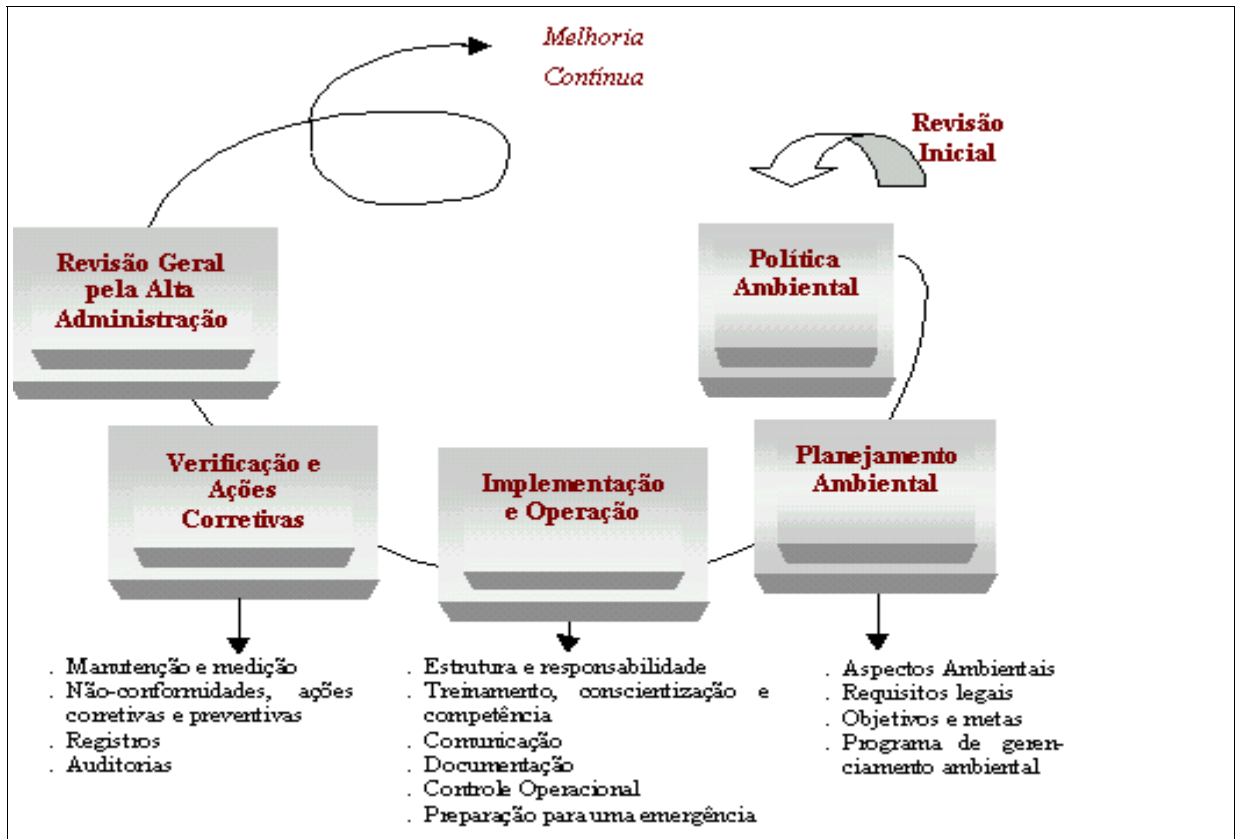


Figura 7 – Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma da série ISO 14000.

Fonte: NBR ISO: 14001- 1996 - ABNT

Sob esta análise, o SGA é visto como um processo em equilíbrio dinâmico e retroalimentado, onde cada ciclo desenvolve um plano superior de qualidade. Já o resultado da sua aplicação, de acordo com Donaire (1999, p. 116), depende do comprometimento de todos os níveis e funções, em particular da Alta Administração, e tem por objetivo um processo de melhoria contínua que pretende continuamente superar os padrões vigentes.

Portanto, quando uma empresa adere a esse conjunto de normas, ela não está apenas querendo garantir a sua Certificação Ambiental, por meio do estabelecimento de metas e critérios de desempenho da sua Gestão Ambiental, mas também verificar e divulgar efetivamente o que ela faz para melhorar a qualidade do meio ambiental e a vida da sociedade.

3.4 Desenvolvimento Sustentável

Até pouco tempo, para se analisar o desenvolvimento de uma organização, país ou continente, o parâmetro utilizado baseava-se unicamente na dimensão econômica. A partir de meados do século XX, com a evolução dos problemas ambientais e dos conflitos sociais, esse conceito tomou um novo formato e passou a ser visto a partir das seguintes dimensões: econômica, ecológica e social.

As constatações das mudanças no meio ambiente mundial e as discussões daí resultantes tiveram um momento marco na consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável que se deu, em 1987, através do relatório denominado “*Nosso Futuro Comum*” ou “Relatório de Brundtland”, como ficou conhecido, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (CMMAD). Neste documento, o termo desenvolvimento sustentável foi definido pela primeira vez como sendo o modelo de “desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p. 9).

Posteriormente, esta definição ganhou força e veio a se consolidar na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (CNUMAD), também conhecida como Eco 92, onde representantes de 179 países discutiram os problemas ambientais globais e estabeleceram o desenvolvimento sustentável como uma das metas a serem alcançadas pelos governos e sociedades em todo o mundo (DIAS, R, 2006, p. 33). Na Eco 92 foram formulados cinco documentos básicos, dentre eles, destacam-se a declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e o Programa das Nações Unidas para o século XXI, mais conhecido como Agenda 21.

Portanto, vale ressaltar que apesar do termo desenvolvimento sustentável ser relativamente recente e seu significado ainda está em construção, ele representa uma nova maneira de desenvolvimento econômico que leva em conta a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da sociedade despertando, assim, boas expectativas para enfrentar a crise ecológica e social que o mundo está vivendo.

Por sua vez, o conceito de desenvolvimento sustentável é amplo e, portanto, não existe uma única visão a seu respeito (DIAS, R, 2006, p. 33). Porém várias são as conceituações propostas:

Para alguns, alcançar o desenvolvimento sustentável é obter o crescimento econômico contínuo através de um manejo mais racional dos recursos naturais e da utilização de tecnologias mais eficientes e menos poluentes. Para outros, o desenvolvimento sustentável é antes de tudo um projeto social e político destinado a erradicar a pobreza, elevar a qualidade de vida e satisfazer às necessidades básicas da humanidade que oferece os princípios e orientações para o desenvolvimento harmônico da sociedade, considerando a apropriação e a transformação sustentável dos recursos ambientais.

Na concepção de Donaire (1994), o desenvolvimento sustentável surge como um novo modelo de desenvolvimento que consegue conciliar desenvolvimento econômico e ambiental de forma harmoniosa, em que na nova cultura “a fumaça das chaminés passou a ser vista como anomalia e não mais como uma vantagem”.

Posto dessa forma, o desenvolvimento de um modelo produtivo sustentável parte do reconhecimento de que os recursos naturais são finitos e que precisam ser explorados com maior planejamento e responsabilidade, ou seja, ele sugere uma estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em harmonia com as demandas, as questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente.

Outra importante colocação foi feita por Genebaldo Dias (1998) ao dizer que a alta produtividade, a tecnologia moderna e o desenvolvimento econômico podem e devem coexistir com um meio ambiente saudável. Para ele, o

desenvolvimento sustentável é simplesmente impossível se for permitido que a degradação ambiental continue.

Já no entendimento de Jacobi (2003), o desenvolvimento sustentável representa a possibilidade de garantir mudanças sociopolíticas que não comprometam os sistemas ecológicos e sociais que sustentam as comunidades.

Para as organizações, chegar ao desenvolvimento sustentável economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente correto parece ser uma missão utópica, vaga e de difícil implantação. Porém, a solução para aliar o desenvolvimento econômico com o aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza, e com a necessidade de garantir uma condição mais digna aos habitantes de nosso planeta só veio a partir de um estudo de Elkington (1994), no qual foi apresentado o conceito do "*Triple Bottom Line*" (TBL), também conhecido por 3 P (*People, Planet e Profit*), no português seria PPL (Pessoas, Planeta e Lucro). Conforme mostra a Figura 8.



Figura 8 – Tripé da sustentabilidade
Fonte: Adaptado de Elisabete (2010)

Essa representação ganhou espaço nas discussões empresariais devido ao fato de criar um modelo que balizaria as discussões entorno do tema, criando uma

atmosfera favorável para o tratamento do assunto por organizações que ainda não haviam se sensibilizado com a questão.

Essa nova realidade está provocando uma mudança de atitude por parte do setor empresarial e governamental para atender às novas demandas da sociedade. As questões ambientais deixaram de ser vistas como problemas e passaram a configurar como oportunidades para muitas empresas. A evolução do comportamento empresarial pode ser compreendida pelo gráfico a seguir:

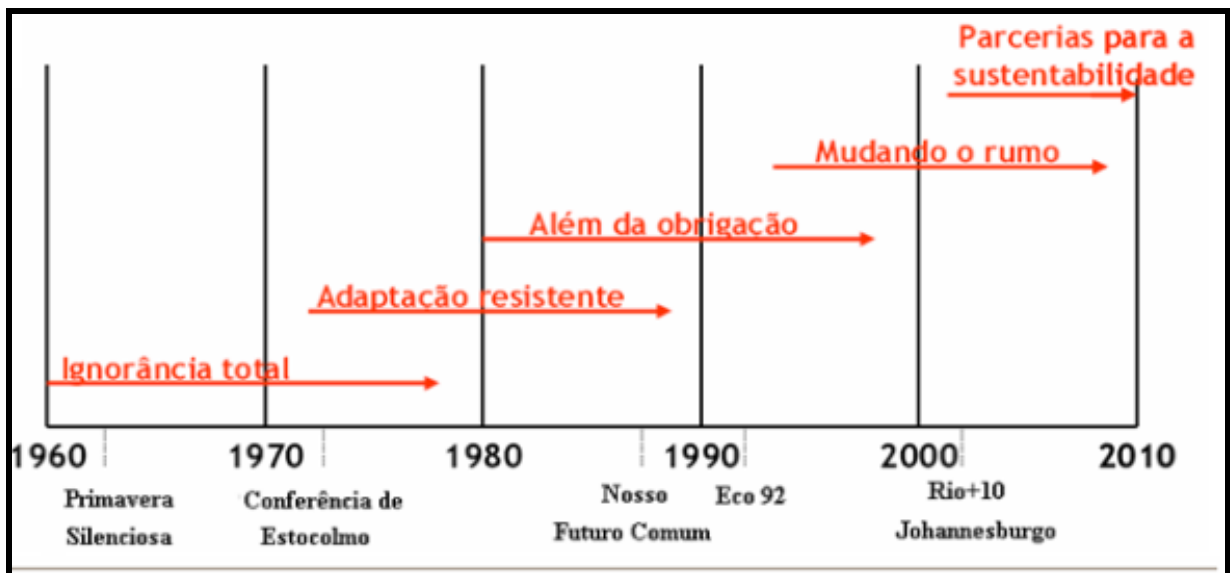


Gráfico 1: Linha do tempo

Fonte: Adaptado de Business & The Environment Programme, Background Briefings (2004)

Neste caso, é importante ressaltar que tanto os acidentes ambientais quanto as conferências internacionais contribuíram de forma significativa para essa nova consciência ambiental e para o acirramento da pressão da opinião pública e das regulamentações sobre as empresas, emergindo uma abordagem pró-ativa e sistêmica, no qual o meio ambiente passou a fazer parte das decisões estratégicas da empresa.

Dessa forma, os empresários passaram a exercer um novo papel, tornando-se mais aptos a compreender e participar das mudanças estruturais e as

empresas passaram a conquistar o respeito e admiração de consumidores, sociedade, empregados e fornecedores; garantindo a perenidade e a sustentabilidade dos negócios no longo prazo. (TENÓRIO, 2004, p. 25).

3.4.1 Sustentabilidade

O novo modelo desenvolvimentista leva em consideração a premissa que a responsabilidade de uma organização deve romper os limites dos interesses particulares e estender-se em prol da coletividade, atuando nos segmentos culturais, econômicos, políticos, sociais e ambientais.

Em seus estudos, Sachs (2002) propôs um modelo de desenvolvimento sustentável multifacetado como alternativo para atender simultaneamente às dimensões de relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica. Para ele, a construção do desenvolvimento sustentável deve alicerçar-se a partir da abordagem dos critérios de:

Sustentabilidade social: alicerçada na melhoria da distribuição de renda, na oportunidade de emprego e na justiça social;

Sustentabilidade econômica: embasada na construção de um modelo econômico equilibrado, eficaz, autônomo e que seja capaz de garantir a segurança alimentar;

Sustentabilidade ecológica: calcada na preservação e no uso adequado dos recursos naturais;

Sustentabilidade territorial: busca um balanceamento distributivo dos aglomerados urbanos e rurais, objetivando superar as disparidades inter-regionais, promovendo melhorias nas regiões metropolitanas e proteger os ecossistemas frágeis;

Sustentabilidade cultural: consiste em estabelecer de maneira equilibrada o respeito entre a tradição e a inovação;

Sustentabilidade ambiental: consiste em se respeita a capacidade de suporte, resistência e resiliência dos ecossistemas;

Sustentabilidade política nacional: baseada na democracia e no respeito aos direitos humanos, de modo que o Estado implemente um projeto nacional em parceria com todos os atores desse processo;

Sustentabilidade política internacional: consiste na aplicação do princípio da precaução na gestão de ativos ambientais, assim como em garantir a paz entre as nações e promover a cooperação internacional nas áreas

financeiras e de ciência e tecnologia.

O modelo apresentado por Sachs tem como objetivo evitar riscos econômicos e socioambientais e garantir a sustentabilidade das gerações – presentes e futuras – a partir da cooperação, solidariedade, sensibilização e conscientização de todos os atores (governo, sociedade e empresa).

O que vai ao encontro ao pensamento de Almeida (2002 apud TINOCO, 2004, p. 139) quando diz que “o mundo agora é tripolar: governo, sociedade, empresas. E a gestão ambiental, tarefa de todos, evolui para algo mais profundo e mais amplo, que é a gestão da sustentabilidade”.

Para dar suporte à sustentabilidade, novas alternativas estão sendo adotadas, são elas: a educação ambiental, a ecoeficiência, a produção mais limpa e o marketing verde.

3.4.2 Educação Ambiental

Os problemas ambientais se expandem em vez de diminuir: a degradação ambiental, as desigualdades sociais, o descaso com a biodiversidade, o aquecimento global. Portanto, tornar-se cada vez mais importante que todos tenham consciência de que são parte integrante do mundo e não consumidores.

A falta de conhecimento sobre as questões ambiental levou a humanidade a produzir pressões sobre os sistemas naturais. Com isso, a capacidade de suporte dos ecossistemas globais já foi superada. A sociedade está vivendo à custa do nosso capital natural, ou seja, está vivendo de retiradas contínuas de uma poupança, na qual não fizemos nenhum depósito. (DIAS, G., 2006, p. 17)

Nesse ensejo, a educação ambiental surge como um instrumento essencial para superar os atuais impasses da nossa sociedade.

De acordo com as recomendações da Conferência de Tbilisi (1977), a educação ambiental foi considerada como um processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem o conhecimento, os valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os tornam aptos a agir – individualmente e coletivamente – resolver problemas ambientais presentes e futuros. (DIAS, G., 2006, p. 83)

Portanto, se uma empresa tem a pretensão de adotar políticas sustentáveis, ela deve primeiramente conscientizar e capacitar os seus colaboradores e contar com o comprometimento incondicional da alta administração.

De acordo com Donaire (1995 apud DIAS, R., 2006, p. 99) “se uma empresa pretende implantar a gestão ambiental em sua estrutura organizacional, deve ter em mente que seu pessoal pode se transformar-se na maior ameaça ou no maior potencial para que os resultados esperados sejam alcançados”.

3.4.3 Ecoeficiência e a produção mais limpa

A ecoeficiência é um modelo de gestão ambiental empresarial introduzido em 1992 pelo Business Council for Sustainable Development, atualmente World Busine Council for Sustainable Development (CEBDS), que procura implantar na organização um sistema de produção e consumo mais sustentável.

Ao adequar ações e tecnologias ecoeficientes nas atividades administrativas e operacionais, a organização pretende otimizar suas atividades de produção e serviços, se tornar mais competitiva, minimizar os impactos sobre o meio ambiente, seja na retirada de matérias-primas ou na deposição de resíduos, e contribuir para melhorar a qualidade de vida. Ela também sugere a intensificação da

reciclagem de materiais e prolongação da durabilidade dos produtos. Para Barbieri (2004), a ecoeficiência procura criar mais valores e menos impactos.

Outra estratégia preventiva que está sendo aplicada a processos, produtos e serviços para minimizar os impactos da organização sobre o meio ambiente é Produção Mais Limpa (P+L)⁴. Ela se baseia na aplicação contínua de estratégias econômicas, ambientais e tecnológicas integradas aos processos e produtos, a fim de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, água e energia, por meio da não geração, minimização ou reciclagem de resíduos gerados, com benefícios ambientais e econômicos para os processos produtivos. Ao direcionar suas atividades para uma produção ambientalmente saudável, a organização estará primando por:

- Adequar os processos e produtos em conformidade com a legislação ambiental;
- Maior eficiência e competitividade;
- Melhores condições de segurança e saúde ocupacional;
- Melhoria da imagem e aumento de confiança das partes interessadas;
- Melhor relacionamento com clientes potenciais, com os órgãos ambientais, com a comunidade e outros públicos;
- Minimização dos danos ambientais e consequente redução de riscos e responsabilidades derivadas;
- Racionalizar o uso de insumos;
- Diminuir as infrações recebidas pelo não cumprimento dos padrões ambientais previstos na legislação;
- Reduzir os custos da otimização do uso de matérias primas, energia, água e outros recursos;

⁴ Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

- Reduzir os desperdícios.

Portanto, deve-se destacar que se o modelo de produção mais limpa for bem implementado na organização, ele tende a garantir o retorno de seus investimentos, o que pode acontecer a partir da operacionalização dos meios produtivos voltada para a (o):

- Redução no consumo de matéria-prima, energia e água;
- Redução de resíduos e emissões;
- Reuso de resíduos de processo;
- Reciclagem de resíduos;
- Uso de material reciclável para novos produtos.

Por fim, pode-se dizer que quando uma organização opta por aderir aos processos sustentáveis baseados na ecoeficiência e na produção mais limpa, de certo modo, ela está garantindo a manutenção dos recursos naturais por um período mais prolongado e ao mesmo tempo garantindo de forma competitiva a sua permanência no mercado.

3.4.4 Marketing

O marketing verde é uma importante ferramenta estratégica que vem sendo utilizada cada vez mais no cenário globalizado para divulgar e projetar as organizações que procuram desenvolver as melhores práticas sustentáveis. Diante do consumismo desenfreado promovido pela acumulação de bens a qualquer custo e pela rápida substituição dos produtos obsoletos, a filosofia do marketing verde surge no meio social com a missão de conscientizar e transmitir os valores relacionados ao consumo de produtos e serviços ambientalmente corretos.

De acordo com Félix (2003), “cresce a cada dia, o número de empresas que exploram suas posturas ambientalmente corretas em comunicações institucionais, como forma de diferenciação de mercado”. No entanto, quando uma empresa se intitula ambientalmente correta ela rotula ao mesmo tempo as que praticam ações prejudiciais ao meio ambiente.

Uma organização que pretende se promover como ecologicamente responsável deve antes de tudo providenciar a internalização de seus objetivos por meio da conscientização de seus parceiros, fornecedores e principalmente de seus colaboradores.

4 O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça é um órgão integrante do Poder Judiciário da União que foi criado pela Carta Magna de 1988 e está sediado na capital federal.

Inaugurado em 1989, O STJ agregou as funções do antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR) e tornou-se a Corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito; em 1995, o Tribunal ganhou uma nova sede e viu seu número de julgados crescer quase exponencialmente. No total, o Tribunal já ultrapassa a casa dos 3 milhões de julgamentos ao longo de sua história.

O quadro funcional dessa organização é formado por 5654 pessoas e está distribuído conforme mostra a tabela 2:

Tabela 2 - Força de trabalho existente no STJ.

Força de trabalho - Quantitativo		
Tipo de Servidor	Subtotal	Total
Ministros	30	30
Juiz auxiliar	01	01
Desembargadores convocados	04	03
Analistas, técnicos e auxiliares judiciários	2715	2715
Requisitados e lotados provisoriamente no STJ	116	116
Sem vínculo efetivo com o STJ	70	70
Estagiários com bolsa	703	703
Terceirizados	2015	2015
Total Global	5654	5654

Fonte: Adaptação do Boletim Estatístico da Área Administrativo do STJ – Setembro 2010.

Hoje, o “Tribunal da Cidadania” como é chamado, é visto como referência no cenário Brasileiro e internacional, não apenas por seus feitos jurídicos e decisões de grande relevância nacional, mas também pela sua capacidade de implementar, desenvolver e disseminar programas e projetos inovadores voltados ao atendimento dos anseios sociais. Neste aspecto, as ações desempenhadas pelo STJ passam a

servir de modelo para os demais órgãos do judiciário e da administração pública direta e indireta, servindo assim como uma espécie de *benchmark*.

Atualmente, o STJ desenvolve várias ações que buscam estabelecer uma relação de comprometimento e interação com a sociedade para a prestação de serviço acessível, rápido, efetivo ao cidadão. Dentre elas, as ações de responsabilidade social e ambiental vêm ganhando espaço.

4.1 O Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ

A sustentabilidade de uma organização moderna que pretende manter uma boa imagem perante a sociedade depende, dentre outras exigências, do seu desempenho socioambiental.

Na Administração Pública as ações de responsabilidade socioambiental se tornaram uma importante ferramenta para a implementação e orientação de políticas mais sustentáveis. A inserção de critérios ambientais e sociais nas atividades administrativas e operacionais do poder público tem como objetivo estabelecer um processo de melhoramento contínuo capaz de prevenir e minimizar os impactos negativos que o setor causa ao meio ambiente.

Caminhando neste sentido, no ano de 2008, o STJ instituiu o seu Programa de Responsabilidade Socioambiental e deu mais um importante passo em busca de melhorar a sua conduta perante a sociedade. O presente programa tem a finalidade de:

Sensibilizar os servidores, prestadores de serviços e visitantes quanto à Responsabilidade Socioambiental, implementando ações que promovam o exercício dos direitos sociais, a gestão adequada dos resíduos gerados, o incentivo ao combate de todas as formas de desperdício dos recursos naturais e à inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços.

Este programa encontra-se amparado legalmente pela Constituição Federal de 1988, que traz em seu artigo 225 o seguinte texto:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E também vai de encontro à Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 22 de maio de 2007, que se apresenta expressa da seguinte forma:

Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, tais como, por exemplo:

- a) utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário, sejam de natureza administrativa ou processual;
- b) instituição da coleta seletiva de resíduos, destinando recipientes individuais para plástico, papel, metal e vidro, e a ulterior doação do material coletado a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem;
- c) aquisição de impressoras que imprimam, automaticamente, em frente e verso;
- d) aquisição de bens e materiais de consumo que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável;
- e) utilização sustentável da energia e dos combustíveis; e
- f) utilização de edifícios com observância da proteção ao meio ambiente.

Já em 2010, o STJ passou a integrar à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, por meio do Termo de Adesão nº 201 do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O termo tem o propósito de unir esforços entre as partes para desenvolver projetos sustentáveis no âmbito da instituição, visando à inserção de variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. De acordo com a cláusula segunda do termo, a execução da Agenda no STJ deve:

- I. promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da instituição;
- II. estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;
- III. garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e
- IV. melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.

Com a oficialização do Programa e a implementação de ações sustentáveis, o STJ além de se adequar às condições impostas pelas legislações e regulamentações vigentes, também passa a contribuir proativamente com o equilíbrio do meio ambiente e com a melhoria da qualidade de vida no local de trabalho e na sociedade.

4.1.1 A RSA no planejamento estratégico do STJ

Visando melhorar a sua postura e dinamizar os seus processos produtivos, as organizações começaram a inserir no seu planejamento estratégico as variáveis sociais e ambientais, como forma de garantir maior credibilidade, visibilidade, eficiência e reputação.

Trilhando por essa vertente, o Plano Estratégico STJ 2014, que foi aprovado em fevereiro de 2010, procura mostrar que o órgão pretende concentrar esforços na otimização dos processos de trabalho e na gestão da qualidade, como práticas voltadas à melhoria da performance institucional e consequente satisfação da sociedade.

Nesse novo planejamento, as questões sociais e ambientais passaram a fazer parte de uma das quatro grandes perspectivas estratégicas do STJ, através do:

oferecimento de serviços que atendessem às demandas e expectativas da sociedade, além de garantir a implementação de ações voltadas para a valorização da cidadania e para a gestão ambiental no contexto social e do trabalho.

De acordo com o Plano Estratégico STJ 2014, o Tribunal pauta suas atividades procurando cumprir a sua missão institucional – *Processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade na interpretação das normas infraconstitucionais e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação acessível, rápida e efetiva* – e alcançar a sua visão de futuro que é:

Consolidar-se como o Tribunal da Cidadania, oferecendo justiça de qualidade, rápida e efetiva.

- **Tribunal da Cidadania** – Tribunal de referência no que concerne à prestação jurisdicional com qualidade, rapidez e efetividade e considerando a responsabilidade socioambiental.
- **Qualidade** – Julgamentos sem falhas, observando a razoável duração do processo e o e custo adequado.
- **Rapidez** – Presteza na entrega dos serviços e brevidade no trâmite processual.
- **Efetividade** – Atendimento real às demandas da sociedade e satisfação dos jurisdicionados.

No campo dos valores corporativos, a responsabilidade socioambiental surge com a tarefa de modificar, a partir da conscientização e da educação ambiental, o comportamento das pessoas que atuam na instituição, quebrando assim, antigas crenças e convicções existentes na cultura organizacional.

No entanto, para viabilizar o cumprimento da missão institucional e tentar atingir a visão de futuro do órgão foram estabelecidos 14 objetivos estratégicos, que estão distribuídos dentro dos seguintes temas: qualidade, responsabilidade socioambiental, alinhamento e integração, atuação institucional, infraestrutura e tecnologia, gestão de pessoas, eficiência operacional e Orçamento.

Para atender o tema responsabilidade socioambiental foram propostos os seguintes objetivos: promover a cidadania e ampliar a responsabilidade ambiental.

O primeiro objetivo tem o papel de promover o desenvolvimento e inclusão social por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. Como metas para esse objetivo, o planejamento propõe que no mínimo 18.000 pessoas devam ser beneficiadas pelas ações que buscam promover a cidadania.

Quanto ao segundo, este tem a sua atuação voltada para garantir a gestão ambiental, por meio de ações educativas e de práticas ecoeficientes. Já sua meta, almeja uma redução em 25% no impacto ambiental causado pelo STJ, até

dezembro de 2014. Ela procura atender a meta nº 6 da Recomendação do CNJ, que diz para “reduzir em 2% o consumo *per capita* (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009)”.

4.1.2 A sensibilização institucional

A adesão a uma política institucional socioambientalmente responsável, deixa o STJ dependente não apenas de mudanças estruturais nos padrões de produção e consumo, mas principalmente da participação de todos e do engajamento da alta administração.

Com o intuito de alcançar valores sustentáveis e melhorar a sua performance institucional, o Tribunal, por meio da educação ambiental, está procurando sensibilizar e estimular os servidores para que adotem atitudes e procedimentos ambientalmente responsáveis. Assim, levando em conta o uso racional dos recursos naturais, a redução de gasto e a melhoria da qualidade de vida dentro e fora das suas instalações.

Para proporcionar esta mudança de hábito, o Programa está tentando ativar os servidores, estagiários e terceirizados a partir dos seguintes estímulos:

- Promoção da educação socioambiental – palestras relacionadas ao tema socioambiental, eventos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento;
- Campanhas de caráter socioeducativas – coleta seletiva, carona solidária, ecoparceiros e gestão dos recursos naturais;

- Feiras e semanas temáticas: feira de produtos orgânicos, feira de artesanato social, semana da fauna e da flora, semana do meio ambiente e outras;
- Apresentação teatral com a peça “diga não às garrafas de plástico do STJ”.

São várias as campanhas realizadas pelo Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ com o propósito de convocar os participantes a assumirem a responsabilidade de propiciar o desenvolvimento sustentável da instituição e da comunidade. Destacam-se:

- Economizando água – procura conscientizar os servidores quanto à necessidade de redução do desperdício e conservação de água.
- Economizando papel – Incentiva o consumo de papel reciclado, a diminuição do consumo de papel branco e orienta os servidores quanto à economia gerada pela reutilização de papel.
- Economizando energia – orienta os servidores quanto à conservação de energia elétrica.
- Ecoparceiros – busca sensibilizar o servidor sobre a importância de sua participação no Programa.
- Coleta seletiva – Treina continuamente os funcionários terceirizados para coleta seletiva de lixo e orienta sobre a destinação ecologicamente correta para os diversos materiais (metal, papel, plástico, vidro, pilhas, baterias, lâmpadas, pneus etc).

Com a finalidade de divulgar os projetos e ações do Programa junto ao público interno e à sociedade em geral, são produzidos vídeos, cartazes, publicações

e reportagens especiais veiculadas no Portal do STJ na Internet, no Portal Corporativo na Intranet, na Rádio Justiça e na TV Justiça.

4.1.3 Parcerias

Para dar maior dinamismo ao Programa, foram feitas parcerias com associações, ONG's e órgão do governo distrital e federal, como:

- Companhia de água e esgoto de Brasília (Caesb) – através do Projeto Biguá servidores, terceirizados ou estagiários são estimulados a entregar o óleo de cozinha já utilizado, evitando que seja despejado na pia da cozinha. O óleo recolhido será destinado a uma oficina onde 30 mulheres produzem sabão.
- Ministério do Meio Ambiente – a parceria tem a finalidade de implantar a A3P e viabilizar a adequação do STJ ao contexto da sustentabilidade. Esse contexto envolve a inserção de critérios ambientais e sociais para aprimorar a qualidade de vida do trabalhador, sua saúde e seu bem-estar, por meio da correção de hábitos de desperdício.
- Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem (Cortrap) – com esta parceria, o material que é recolhido através da coleta seletiva recebe uma destinação adequada.

4.1.4 O consumo sustentável

Diante do cenário de uma crise de esgotabilidade dos recursos naturais no planeta, o setor público começa a perceber os riscos do modelo de desenvolvimento vigente, bem como sua responsabilidade para o bem-estar das presentes e futuras

gerações, incluindo, entre as suas preocupações, a proteção da natureza, sobretudo no que se refere aos padrões de consumo e produção.

Sendo o setor público o responsável por boa parte das compras e contratações brasileiras a perspectiva é que, à medida que órgãos públicos passem a incluir critérios de sustentabilidade em seus editais, as empresas ofereçam mais opções ambientalmente corretas em seus catálogos de produtos e serviços.

Diariamente, cerca de 7.000 pessoas circulam pelas instalações do Superior Tribunal do Justiça. Porém, esse público, que chega a ser maior do que a população de algumas cidades brasileiras, no desempenho de suas funções consome além de alimentos, uma quantidade enorme de água, energia elétrica, papel, material de limpeza, combustível, telefone, mobiliário e equipamentos.

Portanto, devido esse imenso consumo de recursos, conseqüentemente, a geração e o descarte de resíduos são produzidos em grande quantidade, o que deixa assim, o STJ em situação desconfortável com relação à preservação do meio ambiente.

Dados de alguns recursos consumidos no Tribunal (consumo médio anual):

- Energia elétrica: 10.502.756 KWh;
- Água: 98.217 m³;
- Folhas de papel: 39.107 resmas;
- Garrafas de água: 516.000 unidades.

Neste contexto contemporâneo de novas tendências, a inserção de critérios sustentáveis baseado no uso racional e eficiente dos recursos naturais e

serviços, poderá garantir para o Tribunal melhorias econômicas, sociais, culturais e ambientais. Para alcançar essas melhorias o STJ está procurando:

- reduzir o consumo e desperdício de papel, água e energia;
- Analisar a viabilidade técnica do Projeto de Conservação de água, desenvolver o projeto executivo de reservatório de águas pluviais e instalar torneiras com sensor de presença e bacias sanitárias mais econômicas;
- Realizar diagnóstico das instalações elétricas e dos sistemas consumidores de energia elétrica e adquirir luminária e lâmpadas econômicas.
- Treinar funcionários terceirizados para coleta seletiva de lixo, coletores de recipientes plásticos
- Implementar sistemática de licitações sustentáveis;

Com o desenvolvimento do consumo sustentável o Tribunal espera reduzir de seus gastos e fortalecer o compromisso com o meio ambiente e principalmente com a sociedade.

4.1.5 Uso de novas tecnologias

A adequação de novas tecnologias nos trabalhos administrativos e operacionais da organização tem como pretensão otimizar as atividades de produção e serviços, tornar mais competitiva, minimizar os impactos sobre o meio ambiente e reduzir os gastos.

STJ na Era Virtual – o projeto de digitalização total do STJ tem como objetivo a extinção completa do processo em papel dentro do tribunal. Para isso, desde novembro de 2008 estão sendo digitalizados milhões de páginas de processos e encontra-se em vias de implantação total o sistema que permite a tramitação

processual eletrônica dentro do STJ, bem como a integração de todos os tribunais ao projeto, com remessa dos processos pelo meio eletrônico.

Comunicações On-line – Incrementar estrutura e procedimentos e criar funcionalidades de sistema para implementar a comunicação *on-line* de decisões judiciais entre os Órgãos do Poder Judiciário.

Modernização dos Serviços Administrativos – Modernizar os serviços e procedimentos administrativos da área de administração e finanças, por meio da conclusão e/ou implementação de módulos que compõem o sistema Administra, integrados entre si e com os demais sistemas corporativos do Tribunal.

No STJ, a implantação desses procedimentos contribuiu para redução no consumo de papel, de material e equipamentos de impressão, na mão-de-obra, no transporte e outros.

4.1.6 Os programas e projetos Socioambientais do STJ

As ações do Programa de Responsabilidade Socioambiental são direcionadas para atenderem tanto o público interno quanto o externo, por meio de projetos do STJ Ambiental, do STJ Solidário e da Seção Educativa e Social.

Programas e projetos do STJ Ambiental

- **Compostagem** – Desde 1997, o Superior Tribunal de Justiça, adota a técnica da compostagem para tratar os resíduos vegetais resultantes da manutenção dos gramados. Com isso, o material que normalmente seria encaminhado aos aterros sanitários é transformado em adubo orgânico e utilizado nos jardins do Tribunal.

- **Coleta seletiva** – é um programa que consiste na separação, no recolhimento e na destinação dos resíduos descartados. Com isso, os materiais que podem ser reciclados (papéis, metais, plásticos, vidros) são selecionados e encaminhados de forma ecologicamente correta para serem reutilizados na produção de novos produtos. Estima-se que 80% do papel descartado pelo STJ sejam adequados para reciclagem. Atualmente esse material tem sido doado à Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem (CORTRAP) e serve para ajudar no sustento de mais de 150 famílias de catadores. Segundo dados do Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ, até 31 de outubro de 2010, a CORTRAP recolheu 45.510 kilos⁵ de papel.
- **Campanha Economizando** – é um projeto que prima pela conscientização e adoção de procedimentos sustentável, como economia de papel, eficiência energética, coleta seletiva de resíduos e racionalização do uso da água, entre outras iniciativas.

Programas e projetos do STJ Solidário

- **Escolarização Supletiva** – em 1991 o STJ implantou o Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, que buscava oferecer aos servidores a possibilidade de aumentar o grau de escolaridade. A partir de 2001 o projeto se transformou no Programa de Escolarização Supletiva e passou a proporcionar a alfabetização e a conclusão dos estudos de servidores e prestadores de serviço. Nessa importante iniciativa social, que é realizada em parceria com a Associação dos Servidores do STJ (ASSTJ), o Serviço Social

⁵ Coleta seletiva e reciclagem. Programa de responsabilidade socioambiental do STJ. Disponível em: < <https://intrasec.stj.jus.br/SGL/jsp/main.jsp?imInTab=COLSEL&imInTabPai=RSAM&imInTabAvo=RSA>>. Acesso em: 12 nov. 2010.

da Indústria (SESI) e o patrocínio da Caixa Econômica Federal já foram atendidas 529 pessoas.

- **Doação de equipamentos e carros** – De tempos em tempos, o Tribunal realiza a substituição de seus móveis, equipamentos de informática e carros. No entanto, diferentemente de outros órgãos da Administração Pública, o Superior Tribunal de Justiça não realiza leilão público de seus bens, esses por sua vez, são doados a escolas públicas, creches, ONG's, instituições filantrópicas e demais órgãos das instâncias inferiores do judiciário e do Governo do Distrito Federal. Ao todo o Tribunal já distribuiu mais de 120 veículos e aproximadamente cerca de 7.000 computadores e impressoras.
- **Projeto Inclusão** – é um projeto realizado em parceria com organizações não-governamentais que tem como propósito oferecer acessibilidade física, digital e social às pessoas portadoras de deficiência. Recentemente, cerca de 220 portadores de necessidades auditivas foram contratados para atuar na digitalização de processos do Tribunal, com a conclusão dos serviços o STJ se tornará no primeiro tribunal do mundo totalmente digitalizado.

Outra ação de peso promovida pelo órgão foi à contratação de portadores de Síndrome de Down para trabalhar em serviços administrativos nas portarias e no gabinete do presidente.

Portanto, para o cumprimento dessa ação, o Tribunal mobilizou e capacitou servidores oferecendo cursos como, por exemplo, o de Libras, linguagem de surdos e mudos. As instalações físicas da Corte também foram adequadas para atender cadeirantes e deficientes visuais.

- **Programa Liberdade Legal** – é uma iniciativa que busca ressocializar e recolocar os detentos e ex-detentos no mercado de trabalho. Segundo o

Relatório de Gestão 2009 do STJ, os sete detentos que participam do projeto, executam atividades em diversos setores do Tribunal.

Programas desenvolvidos pela Seção Educativa e Social

- **STJ Voluntário** – trata-se de um programa para estimular a participação dos servidores nas causas de responsabilidade social, de solidariedade, de cooperação e de deveres cívicos. O trabalho é voltado às pessoas carentes que necessitam de amparo e acolhimento, como: crianças, adolescentes, idosos, pessoas hospitalizadas, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e presidiários. Entre as ações desenvolvidas, estão: as campanhas de doação de mantimentos, agasalhos, livros, brinquedos, fraldas geriátricas e a formação de brigadistas voluntários.
- **Projeto Sociedade para Todas as Idades** – é um projeto que proporciona aos idosos do Distrito Federal e de cidades do entorno uma visita interativa às instalações do Superior Tribunal de Justiça, visando assim aproximar a Justiça do povo. Suas ações buscam repassar para o público da melhor idade conhecimentos sobre a história do Judiciário, a missão e o funcionamento da instituição. Durante a visita também são abordados e debatidos temas como “envelhecer com qualidade”, “adequação das instalações públicas ao trânsito de pessoas em idade avançada”, “discriminação por razão da idade”, “solidariedade entre gerações”, entre outros assuntos importantes do dia-a-dia de nossa sociedade.
- **Projeto Museu-Escola** – é um Projeto socioeducativo destinado aos alunos da rede pública e particular que estão cursando entre a 7.^a série do ensino fundamental ao 3.^o ano do ensino médio. Tem como ação apresentar a História do Poder Judiciário Brasileiro e difundir valores e atitudes necessárias

ao exercício da cidadania. Criado há quase uma década, o Museu-Escola já viabilizou a visita de mais de 45.000 estudantes ao STJ.

- **Projeto O Despertar Vocacional Jurídico** – criado em 2002, tem como objetivo orientar jovens matriculados no ensino médio, quanto à escolha da profissão. Mais de 15.000 alunos já participaram do programa.
- **Programa de Visitação Técnica “Conhecendo o STJ” e O Saber Universitário da Justiça** – que são direcionados aos estudantes universitários dos cursos de Direito de todo o Brasil.

Além desses, o tribunal ainda dispõe das seguintes iniciativas:

- **Estágio remunerado** – é um programa de aprendizagem direcionado para a preparação e inserção dos estudantes de nível médio e superior no mercado de trabalho. Atualmente o STJ tem a sua disposição 703 estagiários.
- **Programa Alvorecer** – é um programa de prevenção e tratamento da dependência química que conta com a participação de profissionais das áreas de saúde e de gestão de pessoas do Tribunal.

5 ANÁLISES E RESULTADOS

A impassividade da sociedade diante do agravamento da crise socioambiental está fazendo com que as organizações repensem e reestruturem a sua forma de atuação perante a sociedade e o meio ambiente.

Nesse contexto, os maiores desafios dos governos, da sociedade organizada e das grandes empresas públicas e privadas passam a ser: reduzir os impactos ambientais e sociais decorrentes de suas atividades e suprir as necessidades de hoje sem comprometer as das futuras gerações.

O Programa

No caso do Superior Tribunal de Justiça, a presente pesquisa constatou que a adoção de práticas direcionadas à manutenção do equilíbrio ambiental e à preocupação com as causas sociais antecede a criação do seu Programa de Responsabilidade Socioambiental. Assim, desde o início da década de 90, o STJ desempenha atividades proativas que objetivam inserir, disseminar e adotar compromissos de responsabilidade social e ambiental que vão além das exigências legais e das suas atividades judicantes.

Ao analisar o Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ, que foi instituído há dois anos, verifica-se que a iniciativa é bastante positiva, porém necessita de maior aprimoramento para integrar e adequar suas ações e projetos aos anseios sustentáveis pretendidos pelo Órgão.

O planejamento estratégico

A incorporação das preocupações socioambiental dentro das grandes perspectivas do Tribunal mostra a necessidade de inter-relacionar as atividades do

órgão com a realidade vivenciada pela sociedade e de atribuir critérios ambientais nas ações do dia-a-dia.

Esta postura aponta para um maior comprometimento da alta administração com a política socioambiental. Seguindo o entendimento de Barbieri (2004), “As políticas devem expressar-se mediante declarações escritas que reafirmem o compromisso da alta administração com um dado desempenho ambiental”. Tal atitude é bem vista por todos os seus atores e proporciona melhorias substanciais na imagem institucional.

Portanto, ao se fazer uma abordagem mais detalhada da visão de futuro apresentada pelo Plano Estratégico STJ 2014, pode-se verificar um estreito relacionamento entre os elementos da visão estratégica do STJ (responsabilidade socioambiental, custo adequado e atendimento satisfatório da sociedade) e as dimensões do desenvolvimento sustentável (economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta).

Assim, essa visão alinha-se a proposta de desenvolvimento sustentável apresentada por Brüseke (1998) que “combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica”.

Quanto aos objetivos que visam promover a cidadania e ampliar a responsabilidade ambiental, a presente pesquisa não teve como afirmar se suas metas serão alcançadas. Assim, nesse caso, deve-se levar em consideração o fato que suas metas foram estabelecidas recentemente pelo Plano Estratégico STJ 2014 e seus resultados deverão ser apresentados até dezembro de 2014.

Os colaboradores

Com relação aos colaboradores, a pesquisa revelou que o Tribunal por meio de mecanismos e ações, promove em relação ao seu pessoal a assistência individual, familiar e social, visando proporcionar para cada colaborador, o seu bem-estar físico e mental.

Também se concede aos seus colaboradores uma série de outros benefícios, além daqueles estabelecidos pela legislação, tais como: alimentação, educação, empréstimos consignados com juros menores, serviço de saúde, creche, convênio médico, esporte, qualificação profissional, assistência social e transporte. Tais benefícios oferecidos podem representar segurança, tranquilidade e qualidade de vida para seus colaboradores e, conseqüentemente, produtividade, eficiência e comprometimento e redução de gastos para o órgão, uma vez que estão ligadas ao comportamento motivacional dos colaboradores. Srour (2008) chama essa relação onde todos saem ganhando de *win-win*.

A conscientização

A pesquisa mostrou que atualmente o STJ está trabalhando e investindo na mudança cultural da organização e comportamental de seus colaboradores, visando por meio da conscientização ambiental garantir maior engajamento para a construção da sua política de responsabilidade socioambiental.

Percebe-se que as campanhas de sensibilização e conscientização ambiental são bastante abrangentes e bem direcionadas ao público alvo. Para essa finalidade o Tribunal disponibilizou diversos meios de comunicação, como: internet e intranet, informativo interno, cartazes, auditório, rádio e televisão.

A conscientização ambiental no STJ também é promovida por meio de palestras, peças teatrais, cursos de capacitação, seminários e outros. Segundo Donaire (1995 apud DIAS, R., 2006, p. 99) “se uma empresa pretende implantar a gestão ambiental em sua estrutura organizacional, deve ter em mente que seu pessoal pode se transformar-se na maior ameaça ou no maior potencial para que os resultados esperados sejam alcançados”.

A gestão

Quanto à gestão, não foi possível constatar a utilização de metodologias ou ferramentas apropriadas para analisar os indicadores de sustentabilidade social, econômica e ambiental. Isso de certo modo, dificulta identificar como são planejadas, implementadas, verificadas, corrigidas e divulgadas as ações de cunho socioambiental do Tribunal. Portanto, entende-se empiricamente, que, nesta fase inicial, o STJ está preferindo adotar práticas e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, do que estabelecer indicadores para medição do nível de sustentabilidade da instituição.

Entretanto, como explica Dias, G. (2006, p. 30), “uma instituição que tem política ambiental definida e abriga um processo de gestão ambiental, sinaliza para o mercado a sua competência e sintonia com os desafios da sustentabilidade socioambiental e demonstra capacidade de autoajustamento evolucionário”.

Pode-se aqui sugerir a implantação de um sistema de gestão ambiental dotado de ferramentas capazes de identificar e tratar os indicadores de sustentabilidade do STJ. Com a adoção desse mecanismo a organização poderá mensurar, controlar e monitorar, desta forma, melhorar continuamente o seu desempenho socioambiental, orientar as suas atividades, reduzir seus gastos e desperdícios e assim fortalecer sua imagem perante a sociedade.

Já a ausência desses critérios na política de sustentabilidade do Programa, poderá ser percebida pelos *stakeholders* mais como uma estratégia direcionada ao marketing ou publicidade institucional do que para a efetiva minimização do impacto socioambiental.

Ações e projetos

Por meio desta pesquisa verificou-se que nesta fase inicial do Programa os esforços estão sendo concentrados no sentido de sensibilizar e conscientizar os colaboradores.

Nota-se também que nem todos os projetos sociais desenvolvidos pelo Tribunal, antes da instituição do Programa, foram incorporados ao STJ Solidário.

Quanto ao STJ Ambiental, percebe-se que alguns resultados foram obtidos graças à virtualização e à digitalização dos processos, que está ajudando a diminuir o consumo de papel no Tribunal, o que de qualquer forma implicou diretamente na redução do impacto gerado pelas suas atividades, e conseqüentemente, em benefícios ecológicos, econômicos e sociais.

Verificou-se ainda, que foram elaborados os projetos de eficiência energética e de conservação de águas, porém, ressalta-se que a execução desses projetos ainda não foi aprovada.

Por fim, merece ser destacada a iniciativa de se oferecer treinamento ao pessoal responsável pelo serviço de limpeza do Tribunal, pois tal postura visa dar maior sustentação à coleta seletiva.

Todos ganham com as práticas e ações ambientalmente corretas, socialmente responsáveis e economicamente eficientes: servidores, organização, parceiros, o meio ambiente e, principalmente, a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve um propósito exploratório e buscou aprofundar os conhecimentos sobre o desenvolvimento da política socioambiental que está sendo implementada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Para se atingir o objetivo principal, foram traçados ainda sete objetivos específicos. O primeiro deles tratou da importância de se ampliar a conscientização sustentável na sociedade. Para isso, foi desenhado um panorama geral para mostrar a importância de se estabelecer transformações econômicas, sociais, culturais e ambientais nas organizações e na sociedade, visando assim, minimizar os atuais problemas socioambientais e garantir um futuro digno para todos os seres do planeta.

O segundo objetivo específico deste trabalho relacionou os principais problemas socioambientais vivenciados pela sociedade moderna, quais sejam: a industrialização a qualquer preço baseada na utilização indiscriminada ou inadequada dos recursos naturais, o esgotamento dos recursos naturais, o crescimento populacional, o acúmulo de lixo, a devastação florestal e as mudanças climáticas.

O terceiro buscou conceituar os seguintes temas: Responsabilidade Social Empresarial, Responsabilidade Socioambiental, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, os quais ganharam força e repercussão nas diversas esferas da sociedade, por causa da crise ecológica.

O quarto objetivo específico tratou do engajamento do Superior Tribunal de Justiça na adoção de políticas de boas práticas voltadas para as questões

socioambientais. Este objetivo foi evidenciado no decorrer do capítulo 4 item 4.1. “O Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ”.

O quinto abordou a questão da instituição do Programa de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal e a implementação da Responsabilidade Socioambiental no Plano Estratégico STJ 2014. Este objetivo apresentou a finalidade institucional do Programa, e ainda mostrou como os critérios socioambientais estão inseridos no atual plano estratégico do Tribunal.

O sexto objetivo procurou identificar as ações e os projetos sustentáveis desenvolvidos pelo Programa de Responsabilidade Socioambiental. Destaca-se que para o cumprimento deste objetivo foram encontradas algumas limitações e dificuldades. Um ponto diz respeito à dificuldade de encontrar material referente ao assunto nos documentos e banco de dados disponíveis no STJ. Outro à dificuldade de identificar os projetos sociais que realmente fazem parte do Programa de Responsabilidade Socioambiental, porém é importante ressaltar que a pesquisa apresentou algumas ações e projetos sociais que são desenvolvidos pelo STJ, mas ainda não foram incluídos no Programa. Por fim, outro aspecto que dificultou a pesquisa foi o fato do link “Responsabilidade Socioambiental” não contém tantos dados referentes ao andamento do Programa.

Finalmente, o último objetivo específico foi alcançado com a apresentação das análises e resultados. Este teve o papel de relacionar os conceitos e práticas fundamentais à Responsabilidade Socioambiental com as propostas socioambientais desenvolvidas no âmbito do STJ. Nesta fase, sugeriu-se a implantação de um sistema de gestão ambiental dotado de ferramentas capazes de identificar e tratar os indicadores de sustentabilidade do STJ, visando assim mensurar, controlar, monitorar para melhorar continuamente o desempenho socioambiental do STJ, e

assim orientar as suas atividades, reduzir seus gastos e desperdícios e fortalecer sua imagem perante a sociedade.

Considerando também que a Responsabilidade Socioambiental não se refere apenas à preservação ambiental ou assistencialismo, mas associa-se a um conjunto de políticas, práticas, e ações gerenciais integradas que envolvem diversos agentes (organização, colaborador, sociedade e ambiente), pode-se dizer que a política socioambiental empregada no STJ faz parte, ainda que de maneira limitada, dos esforços organizacionais e humanos na busca pelo desenvolvimento da sociedade e dos colaboradores por meio de implantação de melhorias e inovações gerenciais, tecnológicas e estruturais dentro e fora do ambiente de trabalho, podendo ser considerada uma instituição socioambientalmente responsável, o que reflete de maneira positiva no meio em que está inserida.

Como sugestão de novas pesquisas, poder-se-ia comparar o Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ com os programas socioambientais de outros órgãos da Administração Pública.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, M.L.M. **Análise das práticas de responsabilidade pública e cidadania das organizações reconhecidas pelo Prêmio da qualidade do governo Federal do Brasil, PQGF, nos anos de 1998 a 2001- um estudo de caso.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: Centro Universitário Capital – UNICAPITAL, 2003.

ALMEIDA, F. **Os desafios da sustentabilidade:** uma ruptura urgente. Rio de Janeiro: Campus, 2007

ALMEIDA, J.R.; CAVALCANTI, Y.; MELLO, C.S. **Gestão ambiental:** planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2001.

ASHLEY, P.A. et al. **Ética e responsabilidade social nos negócios.** São Paulo: Saraiva, 2002.

BRAGION, L. Nem tão responsáveis assim. **ComCiência Revista Brasileira.** N° 82 de 10/11/2006. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=19&id=199>>. Acesso em 26 set. 2010.

BARBIERI, J.C. **Gestão ambiental empresarial:** Conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Governo do Estado do Amazonas. **Materiais recicláveis.** Disponível em: <http://www.bv.am.gov.br/portal/conteudo/meio_ambiente/images/quadro>. Acesso em 11 out. 2010.

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n. 11.** Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3234:recomenda-no-11&catid=60:recomendas-do-conselho&Itemid=515>. Acesso em 03 out. 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Termo de Adesão n. 201.** Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P. Disponível em: <https://intrasec.stj.jus.br/intranet_docs/socioambiental/TERMO%20DE%20ADESÃO.doc>. Acesso em: 180 out.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Plano estratégico STJ 2014.** Disponível em: <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/download.wsp?tmp.arquivo=1733>. Acesso em: 20 out. 2010.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Portaria n. 426.** Institui o Programa de Responsabilidade Socioambiental no Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/18063/PORTARIA%20DG%20426.pdf?sequence=1>>. Acesso em 20 set. 2010.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Programa de responsabilidade socioambiental do STJ.** Coleta seletiva e reciclagem. Disponível em: <<https://intrasec.stj.jus.br/>
SGI/

jsps/main.jsp?imInTab=COLSEL&imInTabPai=RSAM&imInTabAvo=RSA>. Acesso em: 12 nov. 2010.

BRÜSEKE, F.J. O problema do Desenvolvimento Sustentável, In: CAVALCANTI, Clovis (org). **Desenvolvimento e natureza**: estudo para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 1998.

CARNEIRO, J. M. B.; MAGYAR, Ana. L.; GRANJA, Sandra I. B. Meio ambiente, empresário e governo: conflitos ou parceria?. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo: FGV, 1993. p. 69. Disponível em: < <http://www16.fgv.br/rae/redirect.cfm?ID=677> >. Acesso em: 05 out. 2010.

CARSON, R.L. **Primavera silenciosa**. Tradução de Raul de Polillo. São Paulo: Melhoramentos, 1962. (Série Hoje e Amanhã).

Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE). **Cadernos de Reciclagem 3**: coleta seletiva nas escolas., 2ª ed. 1998. Disponível em: <<http://www.sunnet.com.br/home/Noticias/Programa-de-coleta-seletiva-Guia-de-implantacao.html>> .Acesso em: 12 out. 2010.

COLAVITTI, F. O que fazer com o lixo?. **Revista Galileu**, n. 143, p. 39-50, 2003.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fund. Getúlio Vargas, 1988.

CONSELHO EMPRESARIAL MUNDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEBDS). **Responsabilidade social empresarial (rse)**: bom senso aliado a bons negócios. CEBDS, 2001. p. 13. Disponível em: <<http://www.cebds.org.br/cebds/pub-docs/pub-rse-bom-senso-aliado-negocios.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2010.

DEMAJOROVIC, J. **Sociedade de risco e sociedade sócio-ambiental**: Perspectivas para a educação corporativa?. São Paulo: Editora Senac, 2003.

DENARDI, R.A. et al. **Fatores que afetam o desenvolvimento local em pequenos municípios do Paraná**. EMATER/Paraná: Curitiba. 2000. Disponível em: <http://www.cria.org.br/gip/gipaf/itens/publ/artigos_trabalhos.html>. Acesso em: 02 out. 2010.

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável**: origens e perspectivas de um novo paradigma. 2ª ed. Guaíba: Agropecuária. 1999.

FÉLIX, J.A.B. **Ganhos de mercado por meio do marketing ambiental**. Disponível em: <<http://www.empresaresponsavel.com>>. Acesso em 07 nov. 2010.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Produção mais limpa**. Disponível em: < <http://www.fiesp.com.br/ambiente/perguntas/producao-limpa.aspx>>. Acesso em: 08 de out. 2010

FIORILLO, C. A. P.; RODRIGUES, M. A. **Direito Ambiental e Patrimônio Genético**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

GOMES, D.V. Educação para o consumo ético e sustentável. **Revista eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. v.16, jan/jun 2006. ISSN 1517-1256. Disponível em: <<http://www.remea.furg.br/edicoes/vol16/art02v16.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2010.

GRUPO SCHAHIN. **Política sócio-ambiental**. Disponível em: < http://www.schahin.com.br/banco/downloads/Politica_Socio_ambiental_v2%20Site.pdf?cod_secao=87&secao=Responsabilidade+S%F3cio%2Dambiental >. Acesso em: 03 out. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC). **Guia de Responsabilidade Social para o Consumidor**. São Paulo. IDEC, 2004. Disponível em: <http://www.idec.org.br/bancos/responsabilidade_social_bancos/o_que_e_responsabilidade_socioambiental.html>. Acesso em 13 out. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4.ed. São Paulo, IBGC, 2009. 73 p. Disponível em: <www.ibgc.org.br/Download.aspx >. Acesso em: 05 out. 2010.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de pesquisa**, n. 118, mar 2003. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>. Acesso em: 06 out. 2010.

KAPLAN, R; NORTON, D.P. **A Estratégia em Ação: Balance Scorecard**. Rio de Janeiro. Editora Campus, 2000.

LUCHETE, F. **Desmatamento e queimadas causam 75% das emissões de gás carbônico, diz IBGE**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/792290-desmatamento-e-queimadas-causam-75-das-emissoes-de-gas-carbonico-diz-ibge.html>>. Acesso em 12 out. 2010.

MARQUES, E. **Desenvolvimento sustentável: um desafio para todos**. Disponível em: <<http://blogdoprofessoredinald.blogspot.com/2010/02/desenvolvimento-sustentavel.html>>. Acesso em: 16 out. 2010.

MEADOWS, D. et al. **Limites do crescimento: um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre os problemas da humanidade**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MELO NETO, F.P; FROES, C. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

OLIVEIRA, M.A.L. **Mini curso SA 8000**. Disponível em <<http://www.qualitas.eng.br/qualitas-minicurso-sa8000.html>>. Acesso em: 10 out. 2010.

OLIVEIRA, S. et al. Responsabilidade Sócio-Ambiental no Setor Sucroalcooleiro: Um Estudo de Caso da Pioneiros Bioenergia S/A. **REGES – Revista Eletrônica de**

Gestão, Picos,v. 2, n. 1, p. 111-134, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.ufpi.br/reges/uploads/edicao2/Artigo7.pdf>>. Acesso em 10 out. 2010.

MOURA, A.A. **Qualidade e gestão ambiental**: sugestões para implantação das normas ISO 14000 nas empresas. 2.ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

PLANETA ameaçado. **Correio Braziliense**. Brasília, 14 out. 2010. p. 32.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). **Grandes empresas respondem por um terço dos danos ambientais acusa ONU**. Disponível em: <<http://blog.eco4planet.com/2010/10/grandes-empresas-respondem-por-um-terco-dos-danos-ambientais-acusa-onu/>>. Acesso em: 14 out. 2010.

ROMEIRO, A.R. **Meio ambiente e dinâmica de inovações na agricultura**. São Paulo: Annablume. FAPESP. 1998. Disponível em books.google.com.br. Acesso em 07 out. 2010.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, I. **Rumo a ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

SROUR,R.H. **Ética empresarial**. 3.ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa**: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TENÓRIO, F. **Responsabilidade social empresarial**: teoria e prática. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2006.